Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 25 de Janeiro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1773

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO CARMO DO RIO VERDE

FMAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde/Fundo Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 13 de fevereiro de 2019**, a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com vistas a aquisição parcelada de leites e suplementos especiais para crianças carentes que necessitam de uso de nutrição especial diário durante o exercício de 2019, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, n.° 05, Setor Centro, Carmo do Rio Verde – GO. Fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente e/ou pelo site: www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde-GO, 24 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:CAA8420C

PODER EXECUTVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 004/2019

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 11 de fevereiro de 2019**, a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com vistas a contratação de empresa para o fornecimento parcelado dos serviços de recauchutagem de pneus, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, n.° 05, Setor Centro, Carmo do Rio Verde – GO, fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente e/ou pelo site do Município: www.carmodorioverde.go.gov.br.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

Carmo do Rio Verde-GO, 24 de janeiro de 2019

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:96EBF696

PODER EXECUTVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 005/2019

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 11 de fevereiro de 2019**, a partir das **13h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com vistas a aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e fitões, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça Alfredo Nasser, n.° 05, Setor Centro, Carmo do Rio Verde – GO, fone (0xx62) 3337-6946, no horário de expediente e/ou pelo site do Município:www.carmodorioverde.go.gov.br.

Carmo do Rio Verde-GO, 24 de janeiro de 2019

ANDRÉ LUIS AZEVEDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriel José Pereira
Código Identificador:8A2EC0A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃOL DE CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: Credenciamento 002/2019
OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de empresas prestadoras de serviços na área de saúde, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNCAS para a prestação de serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia, nas unidades de saúde do Município (ESFs, Hospital Municipal, Sec. Mun. de Saúde) conforme Edital.
RAZÕES DA SUSPENSÃO: Tendo em vista a necessidade de adequações do Edital de Credenciamento, a CPL decidiu por suspender o mesmo até que seja feita as alterações.
INFORMAÇÕES: Dúvidas entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:206EC25F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2019	**Nº PROCESSO: 00148/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia, solicita a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos para o paciente: **MAIKE MAMEDES LOPES** em caráter de urgência, conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa ALIANCA MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 01.200.401/0001-58**, valor total de R$ 761,00 (Setecentos e sessenta e um reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 21 de janeiro de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:86812F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2019	**Nº PROCESSO: 00153/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia, solicita a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos para o paciente: **ALVINO ALVES PEREIRA** em caráter de urgência, conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa ODAIR ALVES DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 11.897.165/0001-24**, valor total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 21 de janeiro de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:59C3443B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019	**Nº PROCESSO: 00149/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia, solicita a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos para o paciente: **HEITOR HENRIQUE ALVES SILVA** em caráter de urgência, conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa ODAIR ALVES DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 11.897.165/0001-24**, valor total de R$ 135,96 (Cento e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 21 de janeiro de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:95BDEF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019	**Nº PROCESSO: 00110/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretário Municipal de Administração de Aurilândia, solicita a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de matériaspara manutençãode veículos de frotas municipal, conforme termo de referênciaem anexo. Foi juntada proposta da Empresa MOTOCEVA PEÇAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 03.851.839/0001-21, **valor total de R$ 228,12 (Duzentos e vinte e oito reaise doze centavos),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 24 de janeiro de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:6A2E549A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018	**Nº PROCESSO: 00178/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretário Municipal de Administração de Aurilândia, solicita a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cabo da alavanca do câmbio do micro ônibus, conforme termo em enexo. Foi juntada proposta da Empresa AUTO BUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELII, CNPJnº 25.190.484/0001-00, **valor total de R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 24 de janeiro de 2019.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:945C4132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2018	**Nº PROCESSO: 00221/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: O Secretário Municipal de Turismo de Aurilândia, solicita a Contratação do cantor "MAURICIO.COM", no objetivo da realização do evento Feira dos Amigos, conforme detalhado no Termo de Referência, em anexo. Foi juntada proposta de MAURICIO DA SILVA PIAGEM, CPF Nº 957.189.661-68**, valor total de R$ 930,00 (Novecentos e trinta reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(x) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** Aurilândia, 24 de janeiro de 2019. ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:786FB6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 115/2018

DATA: 21/12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002803/2018 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GOIÁS CNPJ/MF: 02.320.364/0001-84, Secretária Municipal de Educação CNPJ/MF 02.320.364/0001-84, Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ/MF 11.422.553/0001-59, Secretária Municipal de Saúde CNPJ/MF 11.291.065/0001-50, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE AURILÂNDIA – AURI-PREVI CNPJ/MF 08.749.774/0001-21

CONTRATADA: o ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ: 60.701.190/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES A SERVIDORES ATIVOS, FUNCIONÁRIOS CONTRATOS, CREDENCIADOS DA SAÚDE E OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE

RECEBEM PROVENTOS PELO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA-GO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

SIGNATÁRIOS: RUBENS BATISTA DE QUEIROZ, WERUSKA FAGUNDES CORREIA MATOS, JORDANA VIEGA DO PRADO CAIRES, ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO, ANDRÉ JORGE TOLEDO E ITAÚ UNIBANCO S.A.

CERTIDÃO/ 2018
Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 21 de dezembro de 2018.

FÁBIO SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:CC10461D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO, com sede à Av. Um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, torna público para conhecimento dos interessados **ERRATA** ao Edital de Pregão Presencial **002/2019**, Processo Administrativo n.º 158/2019, no qual foram feitas alterações nos seguintes itens do Edital: **21.2.2.8, item 3 do Termo de Referência, item 8.14 do Termo de Referência, item 8.14 da Minuta do Contrato**, " **ONDE SE LÊ:** Deverá realizar o 1º emplacamento em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO, com toda despesa por conta da contratada**.**" "**LEIA-SE:** Deverá realizar o emplacamento em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO, com toda despesa por conta da contratada**."** Permanecendo inalteradas as demais clausulas e dispositivos esposados no instrumento convocatório, ficando desde já estabelecido que a nova data da abertura será dia **07 de fevereiro de 2019** as 08:00, conforme edital republicado.

Bonfinópolis, 25 de janeiro de 2019.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:775E4039

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086-2019

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
OBJETO	A prestação, dos serviços técnicos especializados no preenchimento do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, referente janeiro a dezembro de 2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	09.272.0004.2.069.3.3.90.39
CONTRATANTE	**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**IVANILTO RODRIGUES ROCHA01558459189**
CNPJ	23.758.569/0001-16
VALOR DO CONTRATO	R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
NÚMERO DO CONTRATO	086/2019
DATA DO CONTRATO	18 de Janeiro de 2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 18.01.2019.

Campos Belos/GO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F84E7E4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2018

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados no estabelecimento de limites legais de investimentos junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, que fará gestão própria, incluindo os serviços de assessoria junto ao Ministério da Previdência Social referente aos Demonstrativos da Política de Investimentos para o exercício de 2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	09.272.0004.2.069.3.3.90.39
CONTRATANTE	**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS – PREVCAMPOS**
CONTRATADA	**GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS**
CNPJ	CNPJ nº. 11.451.081/0001-62
VALOR DO CONTRATO	R$ 7.200,00 (seis mil e duzentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	087/2019
DATA DO CONTRATO	18 de janeiro de 2019

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 18.01.2019.

Campos Belos/GO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6BFA9074

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
LICITAÇÃO/MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 008/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando recapeamento asfáltico de vias urbanas, referente o Contrato de Repasse nº863951/2017, operação 1048.211-90/2017 – Programa Planejamento Urbano/MCidades.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0068.1.005.4.4.90.51
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA: JF ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 30.843.354/0001-69
VALOR DO CONTRATO: R$ 658.103,71 (seiscentos e cinquenta e oito mil cento e três reais e setenta e um centavos)
NÚMERO DO CONTRATO: 020/2019
DATA DO CONTRATO: 03/01/2019

Campos Belos/GO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E09D1B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 069/2019

Portaria nº 069/2019 Campos Belos, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Guilherme Davi da Silva, portador do CPF de nº: 005.116.671-24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde que exerce o cargo de **Secretário de Saúde**, quando em viagem com a finalidade de participar de uma reunião e localização do Processo de Habilitação e Portaria da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas de Campos Belos no Ministério da Saúde, e visita à Data SUS para expedição do E-SUS hospitalar na cidade de Brasília – DF. A viagem acontece no dia 16 de janeiro, com saída às 17h00min e chegada dia 18 de janeiro com previsão às 20h00min.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima o **valor total de R$ 500,00 (quinhentos) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 16 a 18 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO: Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 500,00 (quinhentos) reais. Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 18 de janeiro de 2019.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AEAE5B3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 37.275.849/0001-88, neste ato representado pelo **Sr. Marcos Antônio Carlos, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 592.015.331-87, Carteira de Identidade nº 2.763.705 SSP/GO**, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, torna público que realizara, para conhecimento de interessados, Chamada Publica para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa da Alimentação Escolar, para o período de Fevereiro de 2.019 à 20 de Dezembro de 2.019. Os interessados deverão apresentar documentação para habilitação e proposta de preços **no dia 19 de Fevereiro de 2.019 as 09:00** horas, na sede da Prefeitura Municipal de Castelândia-Go, situada na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go.

O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3649-1166 ou no site: www.castelandia.gov.go. com.br.

Castelândia-Go., aos 24 dias do mês de Janeiro de 2.019.

ANESTORA ALVES BESSA.
Secretaria Municipal de Educação.

ANTÔNIO CESAR FERREIRA DE PAULA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:4591A686

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL 02-2019

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N. 02/2019

A Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás por intermédio de sua comissão de licitação torna público que às 09h00min do dia 11 do mês de fevereiro de 2019 em sua sede localizada na Avenida Goiás n. 139 Centro Damianópolis GO, iniciara a sessão pública Regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, visando a realização de licitação pública na modalidade PREGAO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS E VERDURAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DAMIANÓPOLIS. O edital completo com o anexo contendo todas as normas regulares do certame estará à disposição dos interessados no endereço abaixo mencionado de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min as 17h00min ou pelo telefone (062) 3445-1208 site www.damianopolis.go.gov.br email comprasdamianopolis@hotmail.com.

Prefeitura Municipal de Damianópolis aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:B23B98C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE Nº 01 / 2019 INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA - IAG

O Diretor Superintendente do IAG – Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar-se no dia 28 de janeiro de 2019, das 09:00 até as 16:00 horas, à Rua São Francisco nº 570, Centro,

Goiatuba, Goiás, perante a Comissão de Licitação ou servidor legalmente designado, abertura do Processo "Edital de Chamamento" para Credenciamento de profissionais na área de Saúde, bem como Hospitais Particulares e Clinicas de Exames Laboratoriais, na sede do IAG.
O Edital com todas as exigências e condições, poderá ser adquirido pelas pessoas interessadas na sede do **Instituto**, no endereço acima estabelecido, até o dia 28 de janeiro de 2019, das 09:00 até as 16:00 horas, onde serão fornecidas todas informações sobre o objeto do referido edital.

Goiatuba, Goiás, 22 de janeiro de 2019.

WALTER ALVES DE MORAES
Superintendente do IAG

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4DAC13E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO AO AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, vem, por deste, esclarecer que referente ao aviso do resultado do Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 001/2019, publicado em 23/01/2019 no Diário Oficial dos Municípios de Goiás e no jornal de grande circulação Diário do Estado, que alguns CNPJs ficaram por lapso, invertidos, mas que são todos das respectivas empresas que venceram o certame, sendo que esse equívoco não altera em nada o julgamento e a ata de registro de preços. Por conseguinte, o texto correto é este:

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA
RESULTADO DO PG – Sistema Registro de Preços nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Gouvelândia-GO, torna público que sagraram-se vencedoras e classificadas nos itens do Pregão Presencial-Sistema Registro de Preços nº 001/2019, realizado no dia 02/01/2019, as empresas: Lourenço e Oliveira Ltda – EPP CNPJ 23.598.091/0001-04 com R$ 177.059,21; I J Fagundes – ME CNPJ 22.705.643/0001-73 com R$ 98.281,30; Juarez Victor Alves Lima – Casa de Carnes – ME CNPJ 27.385.029/0001-95 com R$ 111.646,30; Mercearia JN Eireli-ME CNPJ 14.568.061/0001-64 com R$ 15.597,00; Placidônio Pereira Martins – ME CNPJ 20.745.341/0001-01 com R$ 24.480,00. Gouvelândia/GO, 22/01/2019. Euripedes Moreira da Silva/Prefeito Municipal
(Grifo onde consta a correção).

Gouvelândia GO, em 24 de janeiro de 2019.

MARIA APARECIDA DE PAULA BERNARDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:3B8200D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 001/19 do Tipo Menor Preço Por Item; **Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, Novo, potencia mínima de 75cv e 1 (uma) Grade aradora de 14 discos, referente ao contrato de repasse 878071/2018/MAPA, para o município de Guarani de Goiás-GO**, conforme especificado no Anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações na Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, de seg a sex das 8h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, na Av Savage Alves de Oliveira, s/n, Centro, ou pelo telefone (062) 3449-1239. Ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br,

Guarani de Goiás /GO, 25 de Janeiro de 2019.

PATRICK MOMOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:85E1663F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Município de Guarani de Goiás torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 002/19 do Tipo Menor Preço Por Item; **Objeto: Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, fabricação nacional, mínimo 4 cilindros, Cabine Fechada, Ar Condicionado, potencia mínimo 95HP, referente ao contrato de repasse 880553/2018/MAPA, para o município de Guarani de Goiás-GO**, conforme especificado no Anexo I (Termo de Referencia), parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações na Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás, de seg a sex das 8h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, na Av Savage Alves de Oliveira, s/n, Centro, ou pelo telefone (062) 3449-1239. Ou pelo site www.guaranidegoias.go.gov.br,

Guarani de Goiás /GO, 25 de Janeiro de 2019.

PATRICK MOMOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:8E443053

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 801/2018 DO CONTRATO Nº 407/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR – Sócio da empresa. CONTRATADA: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 03.817.702/0001-50,** Com Sede na Rua Almiro de Moraes, nº 116, Centro, Rio Verde – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 407/2017 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 30/06/2019, sendo assim o valor total do contrato será de R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 033/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, intermediação, administração, gerenciamento de sistema informatizado e integrado, conforme anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.

Indiara – Goiás, 24 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C103AE00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 795/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatário: TEREZINHA DE LOUDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e ROSENILDE PORTO DOS SANTOS MORAIS – Proprietária da Empresa. Contratada: **CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS VM LTDA,** inscrita no CNPJ/MF; **25.336.210/0001-86**, situada na Rua Água Limpa, nº 550, Quadra 143 Lote 08, Setor Maysa, Trindade- Goiás. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 004/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução, sob o regime de empreitada a preço global, para realização de reforma e adequação do Prédio Publico do CRAS e Bolsa Família do Município de Indiara – Goiás, com recursos de IGD, conforme especificações técnicas, projetos, memorial descritivo, orçamento e planilhas, descrito e detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **R$ 39.876,91 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos)**. **Dotação Orç:** 08.01.08.0860.244.1.015.4.4.90.51.00 Ficha 254 Fonte 100 e 02.01.08.0860.244.1.015.4.4.90.51.00 Ficha 254 Fonte 129 Recurso Federal. **Prazo Do Contrato:** 28/12/2018 a 26/02/2019. **Data Da Assinatura:** 28/12/2018.

Indiara – Goiás, 24 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E2CB91A3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 794/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Signatário: TEREZINHA DE LOUDES CUNHA E SOUSA – Gestora do FMAS e JOSE NERI DE ARAUJO – Proprietário da Empresa. Contratada: **J N DE ARAUJO – ME,** inscrita no **CNPJ/MF; 22.445.526/0001-18**, situada na Rua Elmar Arantes, s/n, Quadra 18 Lote 03, Setor Jardim Bela Morada, Goiânia-Goiás. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 005/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução, sob o regime de empreitada a preço global, para a construção de muro e calçadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Do Município de Indiara – Goiás, com recursos próprios, conforme especificações técnicas, projetos, memorial descritivo, orçamento e planilhas, descrito e detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor: R$ 40.551,99 (quarenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos)**. **Dotação Orç:** 08.01.08.0860.244.1.015.4.4.90.51.00 Ficha 254 Fonte 129 Recurso Federal. **Prazo Do Contrato:** 28/12/2018 a 28/03/2019. **Data Da Assinatura:** 28/12/2018.

Indiara – Goiás, 24 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:591B0C4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 802/2018 DO CONTRATO Nº 406/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS e DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR – Sócio da empresa. CONTRATADA: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 03.817.702/0001-50,** Com Sede na Rua Almiro de Moraes, nº 116, Centro, Rio Verde – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 406/2017 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 30/06/2019, sendo assim o valor total do contrato será de R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil cento e quinhentos reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 033/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, intermediação, administração, gerenciamento de sistema informatizado e integrado, conforme anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.

Indiara – Goiás, 24 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:374ACDCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 797/2018 DO CONTRATO Nº 404/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DMER SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CLEUSMAIR BATISTA PEREIRA – Diretor de Estrada e Rodagem; e DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR – Sócio da empresa. CONTRATADA: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 03.817.702/0001-50,** Com Sede na Rua Almiro de Moraes, nº 116, Centro, Rio Verde – Goiás. . **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 404/2017 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 30/06/2019, sendo assim o valor total do contrato será de R$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 033/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, intermediação, administração, gerenciamento de sistema informatizado e integrado, conforme anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.

Indiara – Goiás, 24 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:25073B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO Nº 798/2018 DO CONTRATO Nº 403/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DOSU SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR – Sócio da empresa. CONTRATADA: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 03.817.702/0001-50,** Com Sede na Rua Almiro de Moraes, nº 116, Centro, Rio Verde – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 403/2017 sendo que, entrará em vigor a partir

da data de sua assinatura com termino previsto para 30/06/2019, sendo assim o valor total do contrato será de R$ 173.750,00 (cento e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 033/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, intermediação, administração, gerenciamento de sistema informatizado e integrado, conforme anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.

Indiara – Goiás, 24 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2E533408

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 800/2018 DO CONTRATO Nº 405/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo, TEÓFILO DE SOUZA BISPO – Secretario de Educação e DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR – Sócio da empresa. CONTRATADA: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 03.817.702/0001-50,** Com Sede na Rua Almiro de Moraes, nº 116, Centro, Rio Verde – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 405/2017 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 30/06/2019, sendo assim o valor total do contrato será de R$ 221.125,00 (duzentos e vinte e um mil cento e vinte e cinco reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 033/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, intermediação, administração, gerenciamento de sistema informatizado e integrado, conforme anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.

Indiara – Goiás, 24 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7FD8C044

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 799/2018 DO CONTRATO Nº 402/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOSIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR – Sócio da empresa. CONTRATADA: **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 03.817.702/0001-50,** Com Sede na Rua Almiro de Moraes, nº 116, Centro, Rio Verde – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 402/2017 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 30/06/2019, sendo assim o valor total do contrato será de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 033/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, intermediação, administração, gerenciamento de sistema informatizado e integrado, conforme anexo II do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2018.

Indiara – Goiás, 24 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:336EE722

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 736/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo E ANDRE ARAUJO RODRIGUES – Proprietário da empresa. Contratada: CMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº **26.376.377/0001-33,** situada na Alameda Ricardo Paranhos, nº 381, Condomínio Empresarial Bom Tempo, Sala 106, Setor Marista, Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 101/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto**: contratação de empresa especializada no fornecimento de uma mini carregadeira com acessórios, usada, para atender a prefeitura municipal de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II deste edital. **Valor:** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Prazo Do Contrato:** 11/12/2018 a 10/01/2019. **Data Da Assinatura:** 11/12/2018.

Indiara – Goiás, 24 de Janeiro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0D7D4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
DECRETO N°296-2018

DECRETO Nº 296, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a regulamentação do lançamento e recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, aprova o calendário fiscal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIARA, ESTADO DE GOIÁS, consoante autonomia constitucional conferida nos arts. 29, 30, inc. III, 37, *caput,* da Constituição Federal; na forma do disposto no inciso I, do art. 156 da Constituição Federal; o art. 69, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer data de vencimento em cota única para a realização do pagamento e da cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e ainda;

CONSIDERANDO ser necessário dar publicidade aos munícipes acerca da possibilidade de ampla defesa e do contraditório, em razão do lançamento do IPTU;

CONSIDERANDO que a cobrança de tributos deve se pautar dentro de um critério de razoabilidade, não podendo ser excessiva, e ainda, vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, utilizar tributo com efeito de confisco (art. 150, inciso IV da CF/88);

CONSIDERANDO o Princípio *in dubio pro contribuinte* (art. 112 do CTN) aplicado adequadamente quando houver dúvidas fortes sobre a interpretação (legislativa, jurisprudencial, fática etc.) a ser escolhida para construir a norma aplicável a determinado caso e, ao mesmo tempo, quando se esteja tratando de um contribuinte de boa fé;

CONSIDERANDO que o Princípio da Uniformidade Tributária Geográfica (art. 151, inciso I, da CF/88)veda a instituição de "tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação à Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro;

CONSIDERANDO orientação jurisprudencial fixada pelo Supremo Tribunal Federal - STF, aplicada no (RE 523471 AgR, Relator(a): Min. JOAQUIM BARBOSA, Segunda Turma, julgado em 06/04/2010, DJe-071 DIVULG 22-04-2010 PUBLIC 23-04-2010), que estabelece limitação à multa de mora.

DECRETA:

Art. 1º. O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2019, lançado por meio deste Decreto, terá o seu valor estabelecido em real, com vencimento em 30 de abril de 2019, em cota única.

Art. 2º. As notificações de lançamento processar-se-ão por aviso de lançamento, constante dos carnês, que serão entregues no endereço descrito no Cadastro Imobiliário.

Art. 3º. O contribuinte que não receber o carnê relativo ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, até 15 (quinze) dias antes da data de vencimento da cota única deveráretirar o Documento de Arrecadação Municipal – DAM no departamento próprio de Arrecadação e Fiscalização Tributária, situado na Rua Mizael Machado, s/nº - Centro e/ou pela Internet, disponível ao contribuinte no site oficial do Prefeitura Municipal de Indiara, no seguinte endereço eletrônico:http://prefeituradeindiara.sigepnet.com.br/tributos/extrato_iptu.php?portal=4.

Art. 4º. O contribuinte que não efetuar o recolhimento do IPTU no prazo estabelecido no art. 1º, deverá realizar o pagamento do imposto com a devida correção monetária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, somados a multa de mora de 0,10% (zero virgula dez por cento) por dia de atraso, limitado a 20% (vinte por cento).

Parágrafo único. Os acréscimos legais para o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU vencido em exercícios anteriores, serão aplicados em conformidade com o art. 4º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDIARA (GO), aos 26 dias do mês de dezembro de 2018.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

DILSON FIGUEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DD3FC702

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.303.512/0001-86, com sede administrativa a Rua São José, nº 01, Bairro São Francisco, Iporá - GO, neste ato representado constitucionalmente pelo Presidente, Sr. KELIO PEREIRA BORGES.

Contratada: MATIAS LUCIANO PIRES E OLIVEIRA 80152112120, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.190.443/0001-49, com sede administrativa a Rua Joaquim Lucas, Nº 31, Setor Central – Iporá-GO, neste ato representada constitucionalmente pelo proprietário, Sr. MATIAS LUCIANO PIRES E OLIVEIRA.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, manutenção e atualização do sistema de segurança, firewall, anti-virus, backup, rede social, manutenção dos computadores da Câmara, manutenção e reparo na rede interna de computadores.

Fundamento legal: Termos do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para entrega completa dos objetos discriminados.

Dotação: 11.01.01.031.1100.2.500-3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo de vigência: 14/01/2019 até 31/12/2019

Data da assinatura: 14/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste Órgão, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 14 de janeiro de 2019.

VANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:0AE48516

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.303.512/0001-86, com sede administrativa a Rua São José, nº 01, Bairro São Francisco, Iporá - GO, neste ato representado constitucionalmente pelo Presidente, Sr. KELIO PEREIRA BORGES.

Contratada: ENIO DIONATAM HAGNER FERREIRA 87575922172, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.765.114/0001-98, com sede administrativa a Av. Minas Gerais, Nº 822, Centro – Iporá-Goiás, neste ato representada constitucionalmente pelo proprietário Sr. ENIO DIONATAM HAGNER FERREIRA.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de Assessoria de Imprensa, manutenção e atualização do site da Câmara Municipal e inserção de matérias institucionais.

Fundamento legal: Termos do inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para entrega completa dos objetos discriminados.

Dotação: 11.01.01.031.1100.2.500-3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo de vigência: 14/01/2019 até 31/12/2019

Data da assinatura: 14/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste Órgão, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 14 de janeiro de 2019.

VANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:FF7FF1B8

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ DE GOIÁS E A CLARO S/A.

CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o Nº **33.303.512/0001-86,** com sede em IPORÁ - GO, na Rua São José, nº 1, Bairro São Francisco, CEP: 76.200-000, Iporá, Goiás, representado neste ato por seu Presidente, Suélio Gomes da Silva**,** portador da cédula de identidade nº.12.757 PM/GO e CPF: 282.438.461-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a empresa **CLARO S.A**. Sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Florinda, nº 1970, cidade Moções, São Paulo, neste ato, devidamente representada pelos representantes legal Sr. Lucas Ferreira Duarte, brasileiro, casado, gerente Executivo de contas, portador da carteira de identidade nº 4471808, expedida pela SSP/GO, E CPF nº 3005103031-45 doravante denominada **OPERADORA** ou CONTRATADA RESOLVEM, firmar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às obrigações nele constantes, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Renovar o presente contrato a partir de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, a fim de atender a Câmara Municipal de Iporá-Goiás mantendo o preço seguindo a tabela e mantendo inalterados todas as cláusulas anteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – APARELHOS
Considerando a necessária manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para ajusta remuneração do serviço, considerando a obrigação de fornecimento de equipamentos em Comodato para a fruição dos serviços, mesmo a cada renovação de prazo Contratual, será realizada substituição parcial dos equipamentos;

CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO
Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65 da lei 8.666/93, atualizada.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para atender as despesas com a contratação são provenientes na seguinte dotação orçamentária 11.01.01.031.1100.2.500-3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros pessoa jurídica ficha 134, valor estimado para 12 (doze) meses em R$ 31.504,90.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as testemunhas abaixo.

Iporá 31 de dezembro de 2018

SUÉLIO GOMES DA SILVA
Pres. da Câmara Municipal
Contratante

LUCAS FERREIRA DUARTE
CLARO S.A.
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome: _____
CPF:_____

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:C642816E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0028/2017.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 0028/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77, neste ato doravante denominada apenas de LOCATÁRIA, e do outro lado, a Sra. **VANESSA DE LOURDES ROQUE PINTO SILVA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 28.755.837-X SSP/SP e CPF nº 298.150.308-17, residente e domiciliado em Iporá-Go, ficando doravante denominado apenas de **LOCADOR**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0028/2017, de 02 de janeiro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0028/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2019**.
§ 1º Fica acordado entre as partes, que ao final da vigência ou da formalização de distrato do contrato decorrente de interesse público do Município de Iporá, ou de comum acordo entre as partes, a chave do imóvel será entregue ao Locador na sede do órgão responsável, onde o mesmo deverá se dirigir;
§ 2º Fica acordado ainda que o prazo para as adequações do imóvel não será computado para efeito de pagamento de aluguel;
§ 3º Ao final de vigência do contrato, ou do distrato caso verifique necessidade de reparos, o prazo não será computado para efeitos de aluguel ou indenização.

Cláusula Terceira – O valor total do presente contrato é de **R$ 14.446,80 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**, valor este que será pago em alugueis no valor de **R$ 1.203,90 (hum mil e duzentos e três reais e noventa centavos)** mensais no dia 10 de cada mês subsequente, ficando a cargo do proprietário o pagamento tempestivo do IPTU, **o** imóvel objeto deste contrato destina-se ao funcionamento do CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº **14.14.08.243.1109.2.607 – 3.3.90.36. Ficha 307 – Manutenção Serviços Proteção Social Criança/Adolescente CREAS.**

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF Nº 052.517.361-77

VANESSA DE LOURDES ROQUE PINTO SILVA
CPF nº 298.150.308-17
Locadora

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A4A1417A

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede Rua São José nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.582.073/0001-10, neste ato representado pelo seu gestor do Fundo o Sr. ALEXANDRE TEIXEIRA LOPES.

Contratado: GISELE JACINTA CARNEIRO DE OLIVERIA ARANTES, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, portador da Cédula de Identidade nº. 4123366 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 875.824.141-87, CREA 100906021.

Objeto: contratação de prestação de serviços profissional em Analista Ambiental para desempenho de atividade relacionadas com planejamento, organização, direção, execução, supervisão, coordenação, consultoria, assessoramento e controle de ações, projetos e programas de promoção da área ambiental, fiscalização e monitoramento de atividade econômica de grande impacto ambiental e empreendimentos de grande porte, para atender a necessidade do Município de Iporá-Go.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), que serão pagos no valor mensal de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

Prazo de vigência: 02/01/2019 a 31/05/2019

Dotações: **18.18.542.1135.2.582-3.3.90.36 Ficha 467 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente.**

Data da assinatura: 02/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2019.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:EBDF4CF4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019"

Processo nº 0000003/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 01/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação de prestação de serviços especializados em consultoria contábil na elaboração dos balancetes mensais do exercício de 2019, Poder Executivo, FUNDEB, Fundo Municipal De Saúde – FMS, Fundo Municipal Da Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal Do Direito Da Criança E Adolescente – FMDCA, Fundo Municipal de Educação - FME"**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2019.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D110260E

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 01/2019

"*Dispõe sobre declaração de inexigibilidade de licitação na contratação de prestação de serviços especializados em consultoria contábil na elaboração dos balancetes mensais do exercício de 2019, Poder Executivo, FUNDEB, Fundo Municipal De Saúde – FMS, Fundo Municipal Da Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal Do Direito Da Criança E Adolescente – FMDCA, Fundo Municipal de Educação - FME***".**

O MUNICÍPO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores:

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de profissional habilitado de extrema capacidade e confiança para contratação de prestação de serviços especializados em consultoria contábil na elaboração dos balancetes mensais do exercício de 2019, Poder Executivo, FUNDEB, Fundo Municipal De Saúde – FMS, Fundo Municipal Da Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal Do Direito Da Criança E Adolescente – FMDCA, Fundo Municipal de Educação - FME.

CONSIDERANDO o posicionamento do TCM/GO, verifica-se por meio do julgado nº 2/2006, processo nº 7890/2006, de 13/02/2007, o seguinte enunciado: "Possibilidade de contratação de assessoria e consultoria contábil, mediante inexigibilidade de licitação, fundada na inviabilidade de competição de que trata o caput do artigo. 25 da Lei Federal n°. 8.666/93, devendo, entretanto, estar o feito instruído de conformidade com os artigos 26 e 38 da mesma lei, principalmente no que alude à razão da escolha do profissional ou empresa e a justificativa do preço".

CONSIDERANDO, posicionamento do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme AC-CON nº 007/15 – Formosa: EMENTA: Contratação direta de assessoria/consultoria contábil. Possibilidade. Relação de confiança entre o profissional e o contratante. Legalidade da contratação. Tanto a contratação direta como a criação de cargo público são caminhos legais para que a administração disponha de serviços contábeis, nos termos da legislação vigente. DATA: 27.05.2015 PUBLICAÇÃO DOC: 381, de 22.06.2015. p. 34.

CONSIDERANDO, o colendo STF já assegurou tal liberdade, conforme se vê no seguinte julgado: "Serviços técnicos profissionais especializados são serviços que a Administração deve contratar sem licitação, escolhendo o contratado de acordo, em última instância, com o grau de confiança que ela própria, Administração, deposite na especialização desse contratado. Nesses casos, o requisito da confiança da Administração em quem deseje contratar é subjetivo. Daí que a realização de procedimento licitatório para a contratação de tais serviços- procedimento regido, entre outros, pelo princípio do julgamento objetivo – é incompatível com a atribuição de exercício de subjetividade que o direito positivo confere à Administração para a escolha do 'trabalho essencial e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato' (cf. o § 1º do art. 25 da lei 8.666/93). O que a norma extraída do texto legal exige é a notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança." (AP nº 348/SC, Plenário, rel. Ministro Eros Grau, j. Em 15.12.2006, DJ de 03.08.2007).

CONSIDERANDO, a terceirização desses serviços pelas administrações municipais é decisão única da autoridade responsável pela guarda e aplicação de recursos públicos. A responsabilidade pelos resultados dos serviços executados e apresentados é da autoridade municipal e não do prestador dos serviços.

CONSIDERANDO, ainda a citação contida no "caput" do art. 25 da lei nº 8666/93, de que, em especial, apenas as aquisições e contratações enumeradas nos incisos I, II e III são inexigíveis de licitação, indicou que outros casos também poderão ser admitidos pela Lei, desde que se enquadrem na premissa (inviabilidade de competição) prevista no "caput" do artigo, envolvendo exigências individuais (perspicácia, habilidade jurídica, confiança, responsabilidade, conhecimento, cultura, experiência). Interpretando o art. 25 da Lei nº 8.666/93, fica claro que o "caput" pressupõe inviabilidade de competição. Já os incisos apenas exemplificam algumas dessas situações em que a competição é inviável, ou seja, as hipóteses constantes nos incisos do art. 25 não são taxativas.

CONSIDERANDO, a impossibilidade de se comparar serviços cuja realização (ou resultado) decorra de conhecimento, técnica e cultura do ser humano, adquiridos com o passar dos anos de sua atividade profissional (TCE/RJ, TC 209.970-5/95, Conselheiro Jose Luiz de Magalhães Lins, 02.04.96).

CONSIDERANDO, face ao disposto no Código de Ética Profissional do Contabilista (Resolução C. F. C. nº 803/96), art. 8º, veda ao contabilista oferecer ou disputar serviços profissionais mediante aviltamento de honorários ou em concorrência desleal.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **EGOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 07.769.720/0001-65**, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços, para atender as necessidades exposta na solicitação;

CONSIDERANDO, por fim, que os requisitos legais exigidos para inexigibilidade do procedimento licitatório, em uma situação especifica, foram preenchidos, em conformidade com que dispõe a Lei 8666/93 em especial o art. 25, "caput". Verificou-se ainda, a apresentação de justificativa do preço contratado, relaciona-se com o preço do exercício anterior, e com o preço pago por outros municípios de porte equivalente, consoante art. 26, Parágrafo Único, II, da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR** inexigível para a contratação da empresa **EGOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 07.769.720/0001-65 **para contratação de prestação de serviços especializados em consultoria contábil na elaboração dos balancetes mensais do exercício de 2019, Poder Executivo, FUNDEB, Fundo Municipal De Saúde – FMS, Fundo Municipal Da Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal Do Direito Da Criança E Adolescente – FMDCA, Fundo Municipal de Educação - FME**, a partir da assinatura do contrato.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPORÁ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6FC177B7

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, com sede à Av. São José, nº 11, Vila Umuarama, IPORÁ - GO, CEP: 76.200-000; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: EGOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 07.769.720/0001-65, com sede a Rua 229-A, nº 214, quadra 373, lote 09/22, sala 02, CEP: 74.535.240, Setor Coimbra, Goiânia-Go, representado por seu sócio proprietário o Sr. LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA.

Objeto: contratação de prestação de serviços especializados em consultoria contábil na elaboração dos balancetes mensais do exercício de 2019, Poder Executivo, FUNDEB, Fundo Municipal De Saúde – FMS, Fundo Municipal Da Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal Do Direito Da Criança E Adolescente – FMDCA, Fundo Municipal de Educação - FME.

Fundamento legal: Artigo 25, "caput", inciso II, c/c artigo 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Valor: DO VALOR CONTRATUAL: Pelos serviços ora contratados especificados acima, o Contratante pagará ao Contratado, o valor global de R$ 433.209,00 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e nove reais), sendo correspondentes aos Serviços Contábeis. Cujo pagamento dar-se-á:
a) 12 (doze) parcelas de mensais, de R$ 31.666,00 (trinta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais) cada, a serem pagas até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao dos serviços prestados, referente a elaboração e envio mensais de balancetes.
b) R$: 8.262,00 (oito mil duzentos e sessenta e dois reais), a ser pago no mês de abril de 2019, referente a elaboração da LDO em 2020.
c) R$: 8.262,00 (oito mil duzentos e sessenta e dois reais), a ser pago no mês de agosto de 2019, referente a elaboração da LOA de 2020.
d) R$: 36.693,00 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e três reais), a ser pago no mês de dezembro de 2020, referente ao balanço geral de 2019.

Prazo de vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019

Dotação: 10.03.04.122.1104.2.509.3.3.30.39 Ficha 21 – Manutenção Secretaria Administração e Planejamento.

Data da assinatura: 02/01/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2019.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7E4C010E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI CNPJ nº: 23.227.868/0001-24	ADM N°: 003/2019	R$ 282.900,00

Vigência do Contrato: 22/01/2019 até 21/01/2020
Data da Assinatura do contrato: 22/01/2019
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Eraldo Wagner Machado Milhomem – Pela Contratada

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:852F876E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N°3712-2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4337/2018.
Termo Aditivo Nº: 3712/2018.
Modalidade: Edital de Chamamento n° 09/2017
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Fabiel Cristiano Moraes de Abreu

Objeto: Aditivação da vigência do Termo de Credenciamento 0701/2017, para continuação com a prestação dos serviços de Enfermeiro Padrão, prestar serviços junto ao Hospital Municipal.

Valor total: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).
Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 20/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Fabiel Cristiano Moraes de Abreu

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 20 de Dezembro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:CA2604DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 4712/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 4337/2018.
Termo Aditivo Nº: 4712/2018.
Modalidade: Edital de Chamamento n° 09/2017
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Marilia Lucia da Silva

Objeto: Aditivação da vigência do Termo de Credenciamento 0110/2017, para continuação com a prestação dos serviços de Enfermeira Padrão, junto ao Hospital Municipal.

Valor total: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 20/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Marilia Lucia da Silva

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 20 de Dezembro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:BC69AA83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N°4512/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4337/2018.
Termo Aditivo Nº: 4512/2018.
Modalidade: Edital de Chamamento n° 09/2017
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Saulo de Oliveira

Objeto: Aditivação da vigência do Termo de Credenciamento 1004/2018, para continuação com a prestação dos serviços de Biomédico, junto ao Hospital Municipal.

Valor total: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 20/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Saulo de Oliveira

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 20 de Dezembro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:D15900CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N°4212/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4337/2018.
Termo Aditivo Nº: 4212/2018.
Modalidade: Edital de Chamamento n° 09/2017

Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Valter Junior de Moraes

Objeto: Aditivação da vigência do Termo de Credenciamento 1201/2017, para continuação com a prestação dos serviços de Técnico de Radiologia, junto ao Hospital Municipal.

Valor total: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 20/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Valter Junior de Moraes

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 20 de Dezembro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:8AEBFBED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N°4312/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4337/2018.
Termo Aditivo Nº: 4312/2018.
Modalidade: Edital de Chamamento n° 09/2017
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Vitor Hugo Duarte Pinto

Objeto: Aditivação da vigência do Termo de Credenciamento 0801/2017, para continuação com a prestação dos serviços de Nutrição, junto ao Hospital Municipal.

Valor total: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 28/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Vitor Hugo Duarte Pinto

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 28 de Dezembro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:486239D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 6212/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4337/2018.
Termo Aditivo Nº: 6212/2018.
Modalidade: Edital de Chamamento n° 09/2017
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Morato Med Eireli - ME

Objeto: Aditivação da vigência do Termo de Credenciamento 2102/2018, para continuação com a prestação dos serviços de Médico especialista cirurgião, junto ao Hospital Municipal.

Valor total: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Vigência: de 01/01/2019 a 31/01/2019.
Data da Assinatura: 27/12/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelos Contratados: Morato Med Eireli - ME

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 27 de Dezembro de 2018.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:D53190B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 441 - MONTIVIDIU DO NORTE – GO, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte – GO, 03 de Dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 03 do mês de Dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 02 e 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 200,00(duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A0B88805

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 442 - MONTIVIDIU DO NORTE – GO, 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte – GO, 04 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva**, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77, ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.
II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).
III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – Portaria referente à viagem realizada no dia 04 do mês dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 03 e 04 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: **Fernando Santos da Silva**
CPF.....: **700.459.401-77**
Cargo.....: **Motorista**
A Quantia de....: **R$ 200,00(duzentos reais).**
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:7C5E9C61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 443 - MONTIVIDIU DO NORTE – GO, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte – GO, 03 de Dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 03 (três) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 03 do mês de Dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 01,02 e 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 300,00(trezentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:0A3DB4CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº444 - MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte - GO, 05 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 05 de dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 200,00(duzentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:540B3386

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 445 - MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 09 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte - GO, 09 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado Gilmar de Morais Silva, portador do CPF sob o Nº 872.977.791-72, ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Porangatu – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.
III – Portaria referente à viagem realizada no dia 09 do mês de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 09 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Gilmar De Morais Silva
CPF.....: 872.977.791-72
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 100,00(cem reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:42FC1F17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº446 - MONTIVIDIU DO NORTE-GO, 09 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte-Go, 09 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar a servidora **Alice Alves da Silva, portadora do CPF sob o Nº 589.216.721-68** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da regulação a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos deste município junto ao SAMU em Goiânia - GO.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diárias à razão de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 09 do mês de dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 09 e dia do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Alice Alves da Silva
CPF.....: 589.216.721-68
Cargo.....: Enfermeira
A Quantia de....: ***R$ 100,00 (cem reais)***
CHEQUE.....:
Banco.....: **0976-8 Bradesco, C/C - 0511643-0**

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:AB4B7CC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº447 - MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte - GO, 10 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 03(três) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 10 de dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 08,09 e 10 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 300,00(trezentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:DA5DBC7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 448 - MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte - GO, 10 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado Devailton Mota de Souza, Portador do CPF sob o Nº 047.638.281-50 ocupante do cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família, a fazer viagem à cidade de Porangatu – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – Portaria referente à viagem realizada no dia 10 do mês de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Devailton Motta de Souza
CPF.....: 047.638.281-50
Cargo.....: Enfermeiro do PSF
A Quantia de....: ***R$ 100,00(cem reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C3F254A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 449 - MONTIVIDIU DO NORTE – GO, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte – GO, 10 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva**, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77, ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – Portaria referente à viagem realizada no dia 10 do mês dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: **Fernando Santos da Silva**
CPF.....: **700.459.401-77**
Cargo.....: **Motorista**
A Quantia de....: **R$ 200,00(duzentos reais).**
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B6FF590B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 450 - MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte - GO, 12 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA, portador do CPF sob o Nº 981.301.531-49, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Anápolis – GO para acompanhar pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – Portaria referente à viagem realizada nos dias 12 do mês de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 11 e 12 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA
CPF.....: 981.301.531-49
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: ***R$ 200,00 (duzentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C26DEB07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 451 - MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte - GO, 12 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.
RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91**
, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias à razão de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 12 do mês de dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 11 e 12 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: ***R$ 200,00(duzentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:6982DDE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº452 - MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte - GO, 12 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.
III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 12 de dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 11 e 12 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 200,00(duzentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:7A381289

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 453 - MONTIVIDIU DO NORTE – GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte – GO, 12 de Dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **José de Oliveira Nascimento, portador do CPF sob o Nº 206.880.162-00,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 03 (três) diárias a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 12 do mês de Dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 10,11 e 12 dias do mês de Dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Jose de Oliveira Nascimento
CPF.....: 206.880.162-00
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 300,00(trezentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco 0976-8 conta: 510334-7

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:5342263C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 454 - MONTIVIDIU DO NORTE-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte-Go, 12 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar a servidora **Alice Alves da Silva, portadora do CPF sob o Nº 589.216.721-68** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da regulação a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos deste município junto ao SAMU em Goiânia - GO.

II – Em consequência conceder-lhe 02(duas) diárias à razão de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 12 do mês de dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 11 e 12 dia do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Alice Alves da Silva
CPF.....: 589.216.721-68
Cargo.....: Enfermeira
A Quantia de....: *R$ 200,00 (duzentos reais)*
CHEQUE.....:
***Banco.....:* 0976-8 Bradesco, C/C - 0511643-0**

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:295ECBCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 455 - MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte - GO, 13 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **GICELLE CRISTINA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da atenção básica, a fazer uma viagem à cidade de Porangatu – GO, para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 03(três) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 13 do mês de dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 11,12 e 13 dias do mês dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Gicelle Cristina de Souza
CPF.....: 024.999.391-09
Cargo.....: Enfermeira Coordenadora Atenção Básica

A Quantia de....: *R$ 300,00(trezentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:040AD8FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 456 - MONTIVIDIU DO NORTE – GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte – GO, 13 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva**, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77, ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – Portaria referente à viagem realizada no dia 13 do mês dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 12 e 13 do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: **Fernando Santos da Silva**
CPF.....: **700.459.401-77**
Cargo.....: **Motorista**
A Quantia de....: **R$ 200,00(duzentos reais).**
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:317AB67C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 457 - MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte - GO, 13 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o decreto nº 014/05;

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado Gilmar de Morais Silva, portador do CPF sob o Nº 872.977.791-72, ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Porangatu – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – Portaria referente à viagem realizada no dia 13 do mês de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 12 e 13 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Gilmar De Morais Silva
CPF.....: 872.977.791-72
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 200,00(duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:EF8586A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 458 - MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte - GO, 13 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado Devailton Mota de Souza, Portador do CPF sob o Nº 047.638.281-50 ocupante do cargo de Enfermeiro do Programa Saúde da Família, a fazer viagem à cidade de Porangatu – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 03 (três) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – Portaria referente à viagem realizada no dia 13 do mês de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 11,12 e 13 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Devailton Motta de Souza
CPF.....: 047.638.281-50
Cargo.....: Enfermeiro do PSF
A Quantia de....: *R$ 300,00(trezentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:7F4A76AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 459 - MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte - GO, 14 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 14 de dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 13 e 14 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 200,00(duzentos reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C4A1DC5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 460 - MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte - GO, 17 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 17 de dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: *R$ 100,00 (cem reais).*
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:7C81696C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº461 - MONTIVIDIU DO NORTE-GO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte-Go, 18 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar a servidora **Alice Alves da Silva, portadora do CPF sob o Nº 589.216.721-68** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da regulação a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos deste município junto ao SAMU em Goiânia - GO.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias à razão de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 18 do mês de dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 17 e 18 e dia do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

SERVIDOR.....: Alice Alves da Silva
CPF.....: 589.216.721-68
Cargo.....: Enfermeira
A Quantia de....: ***R$ 200,00 (duzentos reais)***
CHEQUE.....:
Banco.....: **0976-8 Bradesco, C/C - 0511643-0**

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E3171BED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 462 - MONTIVIDIU DO NORTE – GO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte – GO, 18 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva**, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77, ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – Portaria referente à viagem realizada no dia 18 do mês dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 17 e 18 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: **Fernando Santos da Silva**
CPF.....: **700.459.401-77**
Cargo.....: **Motorista**
A Quantia de....: **R$ 200,00(duzentos reais).**
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:3559D70B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº463 - MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte - GO, 19 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 19 de dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 18 e 19 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 200,00(duzentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:6025903D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 464 - MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte - GO, 27 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **GICELLE CRISTINA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da atenção básica, a fazer uma viagem à cidade de Porangatu – GO, para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 27 do mês de dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 27 dias do mês dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Gicelle Cristina de Souza
CPF.....: 024.999.391-09
Cargo.....: Enfermeira Coordenadora Atenção Básica
A Quantia de....: ***R$ 100,00(cem reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:95AD8411

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 465 - MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte - GO, 20 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.
RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **Evania Ferreira da Silva do CPF sob o Nº 953.658.261-91**
, ocupante da função de Técnica em Enfermagem, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diárias à razão de R$ 100,00 (cem reais) perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada nos dias 20 do mês de dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 19 e 20 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Evania Ferreira da Silva
CPF.....: 953.658.261-91
Cargo.....: Técnica em Enfermagem
A Quantia de....: ***R$ 200,00(duzentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:D3AF4845

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 466 - MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte - GO, 20 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **GICELLE CRISTINA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da atenção básica, a fazer uma viagem à cidade de Porangatu – GO, para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 20 do mês de dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 19 e 20 dias do mês dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Gicelle Cristina de Souza
CPF.....: 024.999.391-09
Cargo.....: Enfermeira Coordenadora Atenção Básica
A Quantia de....: ***R$ 200,00(duzentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:5A72BF10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 467 - MONTIVIDIU DO NORTE – GO, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte – GO, 20 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva**, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77, ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – Portaria referente à viagem realizada no dia 20 do mês dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 20 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: **Fernando Santos da Silva**
CPF.....: **700.459.401-77**
Cargo.....: **Motorista**
A Quantia de....: **R$ 100,00(cem reais).**
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F3F7C9A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 468 - MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte - GO, 27 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 1122011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar à credenciada **GICELLE CRISTINA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Enfermeira coordenadora da atenção básica, a fazer uma viagem à cidade de Porangatu – GO, para acompanhar paciente.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 27 do mês de dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 26 e 27 dias do mês dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Gicelle Cristina de Souza
CPF.....: 024.999.391-09
Cargo.....: Enfermeira Coordenadora Atenção Básica
A Quantia de....: ***R$ 200,00(duzentos reais).***
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidora

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:FF7D57E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº469 - MONTIVIDIU DO NORTE - GO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte - GO, 27 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Prefeita Municipal de **MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao servidor **Antônio Cesar Marques dos Santos,** ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia - GO, para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.
III – **Portaria referente à viagem realizada no dia 27 de dezembro de 2018.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: Antônio Cesar Marques dos Santos
CPF.....: 717.944.411-15
Cargo.....: Motorista
A Quantia de....: ***R$ 100,00(cem reais).***
CHEQUE.....:
Banco..... Bradesco

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:403AD4B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 470 - MONTIVIDIU DO NORTE – GO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Montividiu do Norte – GO, 27 de dezembro de 2018.

"CONCEDER DIÁRIAS DE VIAGENS".

A Secretária Municipal de Saúde de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337 de 2011, decreto de nº 112 2011 e o decreto de nº 022 de 2017.

RESOLVE:

I – Determinar ao credenciado **Fernando Santos da Silva**, portador do CPF sob o Nº 700.459.401-77, ocupante do cargo de motorista, a fazer uma viagem à cidade de Goiânia – GO para transporte de pacientes.

II – Em consequência conceder-lhe 02 (duas) diária a razão de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicações, revogadas as disposições em contrário.

III – Portaria referente à viagem realizada no dia 27 do mês dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 26 e 27 dias do mês de dezembro de 2018.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Gestora FMS

RECIBO
Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.
SERVIDOR.....: **Fernando Santos da Silva**
CPF.....: **700.459.401-77**
Cargo.....: **Motorista**
A Quantia de....: **R$ 200,00(duzentos reais).**
CHEQUE.....:
Banco.....

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:49CB5D3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 011 - MONTIVIDIU DO NORTE, 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte, 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **SALLES VITAL DE MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo conforme Primeiro Termo Aditivo nº 054/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:AB0EFC63

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 009 - MONTIVIDIU DO NORTE, 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte, 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **MARIA ROSA ARAUJO BARRETO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Primeiro Termo Aditivo nº 072/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:7A7D13ED

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 010 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **ROSILDA FRANCA GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil conforme Primeiro Termo Aditivo nº 047/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:11C3B59B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 012 - MONTIVIDIU DO NORTE, 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte, 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **RAYLINNE SAMARA GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo conforme Primeiro Termo Aditivo nº 052/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:8B7288BA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 013 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **LUIZ DA COSTA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana de Jardinagem conforme Primeiro Termo Aditivo nº 040/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E47A89E9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 014 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **ANTONIO CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista conforme Primeiro Termo Aditivo nº 066/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:FF22780F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 015 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **VALTER BONFIM NUNES DO VALE**, ocupante do cargo de Motorista conforme Primeiro Termo Aditivo nº 062/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:4596AC26

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 016 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **LUCIMAR COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem conforme Primeiro Termo Aditivo nº 039/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:AF501CF3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 016 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **LUCIMAR COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem conforme Primeiro Termo Aditivo nº 039/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:56B9CB2D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 017 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **GERCINO VAZ DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem conforme Primeiro Termo Aditivo nº 038/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:410F2120

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 018 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **ELCIVALDO VICENTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas Pesadas conforme Primeiro Termo Aditivo nº 049/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:66A7AAD3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 019 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **BRUNO COELHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem conforme Primeiro Termo Aditivo nº 041/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:3E99BF18

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 020 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias conforme Primeiro Termo Aditivo nº 031/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:FE946D59

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 021/2019 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **CIRILO NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância conforme Primeiro Termo Aditivo nº 048/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C7002C51

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 022 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **JUNIOR CESAR DOS REIS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas conforme Primeiro Termo Aditivo nº 050/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:08A0B659

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 023 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **VANIO BISPO PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana e Jardinagem conforme Primeiro Termo Aditivo nº 037/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:1ABA4E01

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 024 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **IVAIR LEITE FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista conforme Primeiro Termo Aditivo nº 057/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B73819D5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 025 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **JOEL FERNANDES DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Médio conforme Primeiro Termo Aditivo nº 028/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:6E44B1B3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 026 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **MARCOS BANDEIRA DE OLVIERA**, ocupante do cargo de Motorista conforme Primeiro Termo Aditivo nº 063/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:ECBABEB1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 027 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **ROSALIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde conforme Primeiro Termo Aditivo nº 042/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:71AA6718

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 028 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **CLAUDIA RODRIGUES GUERRA SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Primeiro Termo Aditivo nº 067/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:025579B1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 029 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **LUCIENE GABRIEL DE LUCENA FELIX**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde conforme Primeiro Termo Aditivo nº 045/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:550A42F8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 030 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **JULIANA DA SILVA SBALCHEIRO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Médio conforme Primeiro Termo Aditivo nº 029/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:1DDE0936

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 031 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **JULIANA DIVINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Primeiro Termo Aditivo nº 068/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:9F5BFD01

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 032 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **NILVA OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Primeiro Termo Aditivo nº 074/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:2AC83F36

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 033 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **ROSANA DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Primeiro Termo Aditivo nº 044/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:199571B0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 034 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **JANILDES CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias conforme Primeiro Termo Aditivo nº 079/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:1C284C67

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 035 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **MARIA APARECIDA MEDEIROS NORATO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Primeiro Termo Aditivo nº 071/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:EC15373A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 036 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **FATIMA ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Primeiro Termo Aditivo nº 069/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:E2ADBDD1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 037 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **MARCIA FREITAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Primeiro Termo Aditivo nº 080/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F5682729

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 038 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **DILMA CORDEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira conforme Primeiro Termo Aditivo nº 0362018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B269D104

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 039 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **JOANA D'ARC DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Primeiro Termo Aditivo nº 070/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:24E3C48F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 040 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **LUCENI BATISTA ANDRE SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira conforme Primeiro Termo Aditivo nº 033/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:1E43FE1F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 041 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **DEUSELI PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo conforme Primeiro Termo Aditivo nº 051/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:DF37CED6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 042 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **MARIA DO CARMO XAVIER BEZERRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Merendeira conforme Primeiro Termo Aditivo nº 034/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CCC42148

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 043 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **CLEIDIANE RIBEIRO ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Primeiro Termo Aditivo nº 077/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C1D35412

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 044 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **NEURIZETE PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde conforme Primeiro Termo Aditivo nº 046/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:A08B7533

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 045 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **DELMA OLIVEIRA DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Primeiro Termo Aditivo nº 024/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:06A2FF3D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 046/2019 MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **CLAUDIANE PEREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde conforme Primeiro Termo Aditivo nº 043/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:2C8C2587

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 047 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **CLAUDENICE RIBEIRO DA ROCHA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a) de Ensino Médio conforme Primeiro Termo Aditivo nº 027/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:43E51EA5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 048 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **ALAIR TEIXEIRA GUSMÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Primeiro Termo Aditivo nº 076/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:5DF20E68

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 049 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **FABIANA ARAÚJO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Médio conforme Primeiro Termo Aditivo nº 025/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:76CDE1A1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 050 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **DEBORA DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira conforme Primeiro Termo Aditivo nº 032/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:EBECE89F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 051 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **DINALVA FERNANDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Primeiro Termo Aditivo nº 078/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F574A194

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 052 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **MIRIAM FERREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Primeiro Termo Aditivo nº 073/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:78CD5F5D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 053 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **ROSILENE DA COSTA ALVES MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais conforme Primeiro Termo Aditivo nº 075/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C74A38D6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 054 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **MARCELA GONÇALVES DO VALE MARTINS**, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Médio conforme Primeiro Termo Aditivo nº 030/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:890D200C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 055 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVIA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Médio conforme Primeiro Termo Aditivo nº 023/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:BF2499B3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 056 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **APARECIDA ALVES DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Médio conforme Primeiro Termo Aditivo nº 026/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:FD84DD15

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 057 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **VANDERLI PAIM**, ocupante do cargo de Motorista conforme Primeiro Termo Aditivo nº 058/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:97099C71

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 058 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **NIVALDO GONÇALVES CARDOSO**, ocupante do cargo de Motorista conforme Primeiro Termo Aditivo nº 060/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:50B398AC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 059 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **FERNANDO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista conforme Primeiro Termo Aditivo nº 064/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:5A3C6BA9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 060 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **GERALDO PEREIRA SOBRAL JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista conforme Primeiro Termo Aditivo nº 065/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:97654A4E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 061 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **JOSE FELICIANO FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista conforme Primeiro Termo Aditivo nº 059/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:941228D0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 062 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **MAXMILA MARIANO BARBOSA DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor (a) do Ensino Médio conforme Primeiro Termo Aditivo nº 030/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:FF8A400E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 063 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **JOSE NAIDES DE MOURA MATOS**, ocupante do cargo de Motorista conforme Primeiro Termo Aditivo nº 061/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B40CF74D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 064 - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratado o servidor Sr. **AMARILDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista conforme Primeiro Termo Aditivo nº 056/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:516D1B37

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 065-A - MONTIVIDIU DO NORTE 11 DE JANEIRO DE 2019

Montividiu do Norte 11 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a contratação de servidor em contrato de prestação de serviço e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica contratada a servidora Srª. **SIMONE TEIXEIRA GUSMÃO**, ocupante do cargo de Merendeira conforme Primeiro Termo Aditivo nº 035/2018.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos legais a partir de 01de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 11dias do mês de janeiro de 2019.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:57245E26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 45/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 11.470.270/0001-82) e DENISE FERREIRA DE OLIVEIRA 96798050182
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 45/2018.
Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 28/12/2018.

Mutunópolis Goiás, 28 de dezembro de 2019.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:FC94894E

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 46/2018.
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 11.470.270/0001-82) e SILVIO JACQUES DE ASSIS - ME, (CNPJ nº. 27.184.942/0001-23).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 46/2018

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019.

Data da Assinatura: 28/12/2018.

Mutunópolis Goiás, 28 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:C644BBC5

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 44/2018.
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 11.470.270/0001-82) e, Lais Marques 02687789143
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 44/2018.

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019.

Data da Assinatura: 28/12/2018.

Mutunópolis Goiás, 28 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:AB5B55B5

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 109/2018.
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 11.470.270/0001-82) e, GISELE COSTA CHAVES (CPF: 03431960189)
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 109/2018.

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019.

Data da Assinatura: 28/12/2018.

Mutunópolis Goiás, 28 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:52B04AED

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 075/2018.
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº 11.470.270/0001-82) e, **CURINGA DOS PNEUS LTDA**, (**CGC 00.041.327/0001-45)**
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 075/ 2018.

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019.

Data da Assinatura: 28/12/2018

Mutunópolis Goiás, 28 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:9624BE69

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 42/2018.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS GOIÁS (CNPJ Nº - 11.470.270/0001-82) e, ELANE CRISTINA DAMASCENO NUNES (CPF nº. 971.989.941-72).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 42/2018.

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019.

Data da Assinatura: 28/12/2018.

Mutunópolis Goiás, 28 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:565BDF13

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 41/2018.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS GOIÁS (CNPJ Nº - 11.470.270/0001-82) E KARLA KAROLINE SANTIAGO PEREIRA (CNPJ 29.349.242/0001-77)
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 41/2018.

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 28/12/2018.

Mutunópolis Goiás, 28 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:E98A14CF

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 40/2018.
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 11.470.270/0001-82) e ANA KAROLINE PEREIRA POLONIATO - ME, (CNPJ nº. 27.478.149/0001-37).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 40/2018.

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019.

Data da Assinatura: 28/12/2018.

Mutunópolis Goiás, 28 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:97FA981E

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato nº 201/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS GOIÁS (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e WENDDELL MATIAS DE MENDONÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ/MF sob o nº. 27.605.495/0001-39)
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Contratação de Assessoria jurídica Municipal, para atender ao município de Mutunópolis - GO, durante o ano de 2019 e por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 201/2017.

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019.

Data da Assinatura: 28/12/2018.

Mutunópolis Goiás, 28 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:B267F81E

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 077/2018.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUTUNÓPOLIS GOIÁS (CNPJ Nº - 18.097.936/0001-48) e PNEUS VIA NOBRE LTDA (CGC 01.976.860/0001-28)
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 077/ 2018.
Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019.

Data da Assinatura: 10/12/2018

Mutunópolis Goiás, 10 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:F6404494

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 074/2018.
Partes: O MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS GOIAS (CGC Nº 01.799.683/0001-51) e, CURINGA DOS PNEUS LTDA (CGC Nº 00.041.327/00013-45)
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 074/ 2018.

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019.

Data da Assinatura: 12/12/2018

Mutunópolis Goiás, 12 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:85B8DC71

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato nº 087/2017.
Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e NORTE.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nº. 06.998.385/0001-04).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 087/2017.

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019.

Data da Assinatura: 22/12/2018

Mutunópolis Goiás, 23 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:682B7987

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato nº 048/2017.
Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e MARIO ALVES TOLEDO NETO - ME, (CNPJ nº. 19.404.137/0001-30).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 048/2017.

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 20/12/2018.

Mutunópolis Goiás, 21 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:ED3426A2

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato nº 090/2017.
Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e JOÃO PAULO GOMIDE E BRITO - ME, (CNPJ nº. 17.658.858/0001-40).
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 090/2017.

Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019

Data da Assinatura: 28/12/2018.

Mutunópolis Goiás, 28 de dezembro de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:BB89DF50

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

PROCESSO Nº 0000008/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATOS DA SECRETÁRIA LEGISLATIVA, BEM COMO DOS VEREADORES. **CONTRATADA:** ESCRITÓRIO CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA ADVOGADOS. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 24 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.31.1002.2.001-3.3.90.35. FUNDAMENTO: ART. 25, INCISO II, C/C O INCISO III, DO ART. 13, AMBOS DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. SIGNATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS: **VEREADOR MURILO RODRIGUES DOS SANTOS – PRESIDENTE – ESCRITÓRIO CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA ADVOGADOS – CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR – REPRESENTANTE LEGAL.**

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:5753EAA1

FMS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 212/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 212/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00494/2015 CREDENCIAMENTO 003/2015**. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: JC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS N. 212/2015, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2015, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SMS Nº 069/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39.483-50,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2015; **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016; **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-03 (ACRESCIDA PELO 3º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017; **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 5º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.34., FICHA 520-03 (ACRESCIDA PELO 7° TERMO ADITIVO)**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- EDON RODRIGUES DA SILVA – SECRETÁRIO INTERINO E **JC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:B0433DE0

FMS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIARIA- FMS Nº. 326/2015

CONTRATO DE **LOCAÇÃO IMOBILIARIA Nº 326/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **003946/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: DELVA RODRIGUES DE SOUZA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FMS Nº 326/2015, FIRMADO AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2015, A QUAL TRATA "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SMS Nº 024/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.36.481-15,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2015; **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36.453-15 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO)**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016; **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36.452-15 (ACRESCIDA PELO 3º TERMO ADITIVO)**, PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017; **55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.36, FICHA: 506-15 (ACRESCIDA PELO 5º TERMO ADITIVO),** PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.36, FICHA 506-15 (ACRESCIDA PELO 7° TERMO ADITIVO)** PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**- *SECRETÁRIO*

MUNICIPAL DE SAÚDE – **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR** E **DELVA RODRIGUES DE SOUZA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:56953950

FMS
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 475/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº **475/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005038/2014 E 003872/2014 CREDENCIAMENTO 010/2014;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**. HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA EPP**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FMS N. 475/2014, FIRMADO AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2014, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SMS N. 067/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39.483-50,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2014 E 2015 (MANTIDA PELO 1º TERMO ADITIVO); **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39.485-50 (ACRESCIDA PELO 4º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016 E 2017 (MANTIDA PELO 6º TERMO ADITIVO), **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39, FICHA: 523-50 (ACRESCIDA PELO 8º TERMO ADITIVO)**, PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39, FICHA 523-50 (ACRESCIDA PELO 12° TERMO ADITIVO),** PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019**." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS — DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA -SECRETÁRIO E **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:50C9713F

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 97/2018 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0002467/2018, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2018**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **ANIELLY MILENNE QUEIROZ FERREIRA, CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS N. 97/2018, FIRMADO AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018, PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SMS N. 39/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
55.01.10.302.2023.2.091.3.3.90.34, FICHA: 501-03;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.34, FICHA: 484-03;
55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.34, FICHA: 505-03 PARA AS DESPESAS DO ANO DE 2018 E **55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.34, FICHA 484-03** (ACRESCIDA PELO 1° TERMO ADITIVO) PARA AS DESPESAS DO ANO DE 2019." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **ANIELLY MILENNE QUEIROZ FERREIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:67C473BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 025/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00551/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°017/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 25/2017, FIRMADO AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SEDU N. 17/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SABER: **22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39.367-14,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017, **22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39, FICHA: 360-14** (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO)**,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39, FICHA 360-14** (ACRESCIDA PELO 3° TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:EED4ECC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 04/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00303/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 04/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. ADM Nº 303/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, CONFORME DETALHADO ABAIXO: **22.10.04.121.1001.2.012.3.1.90.34.214, 22.03.12.361.2006.2.013.3.1.90.34.119,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017; PARA O EXERCÍCIO DE 2018, AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.34, FICHA: 128-02 E 22.10.04.121.1001.2.012.3.3.90.34, FICHA: 218-02;** E, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.34, FICHA 128-02 E 22.10.04.121.1001.2.012.3.3.90.34, FICHA: 218-02,** CUJOS VALORES A SEREM EMPENHADOS PARA CADA ÓRGÃO ESTÃO DESCRITOS NA CLÁUSULA TERCEIRA DESTE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:59BBFD1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 050/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 050/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001052/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°035/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 050/2017, FIRMADO AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017, PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SEMEC N. 11/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SABER: **22.03.12.364.2006.2.213.3.3.90.39.159-14**, PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2017, **22.03.12.364.2006.2.213.3.3.90.39.156-14**, PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2018 E **22.03.12.364.2006.2.213.3.3.90.39, FICHA 156-14**, PARA AS DESPESAS REALIZADAS NO ANO DE 2019." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:FF2EE97D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **08/02/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as Unidades de Saúde Victor Filho, Thereza Mendes de Mendonça, Dr. Osvaldo Cassiano de Faria, José Vitti, Eumar Pereira de Alcântara e Farmácia Básica Municipal, durante o ano de 2019, conforme especificações do termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 25 de janeiro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:999E6546

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **11/02/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, tipo menor preço POR ITEM, para a contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de notebooks e computadores para atender o Governo Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme especificações do termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 25 de janeiro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:41153EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **12/02/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR LOTE, para a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Comunicação Multimídia (SCM – WIFI), conforme termo de referência em anexo, para atender o Governo Municipal para o período de 12 meses, conforme especificações no termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 25 de janeiro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:08FD83E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 272/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 272/2018**. **TOMADA DE PREÇOS N. 04/2018, PROCESSO N. 003213/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: R & D ENGENHARIA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO N. 272/2018, FIRMADO AOS 31 (TRINTA E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018, A QUAL TRATA "DO VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS", PARA INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE CUSTEARÃO AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SEMEC N. 29/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS; 4.1 – VALOR:** O VALOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, É DE **R$ 72.593,94 (SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA DATADA DE 04/10/2018. **4.2 – DOTAÇÃO: 4.2.1 -** A DESPESA DESTE CONTRATO CORRERÁ POR CONTA DAS DOTAÇÕES N. **22.03.12.361.2006.1.001.4.4.90.51, FICHA: 118-0 E 23.01.12.361.2022.1.017.4.4.90.51, FICHA: 363-00**, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 E **22.03.12.361.2006.1.001.4.4.90.51, FICHA: 118-0 E 23.01.12.361.2022.1.017.4.4.90.51, FICHA: 363-0 (ACRESCIDA PELO 1° TERMO ADITIVO). CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **R & D ENGENHARIA LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DFCF6FC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 9° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 476/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 476/2014**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **004129/2014**, **PREGÃO PRESENCIAL 107/2014.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 476/2014, FIRMADO AOS 03 (TRÊS) DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2014, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", VISANDO-SE ACRESCENTAR A DOTAÇÃO QUE SERÁ UTILIZADA PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME CERTIDÃO EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS E C.I. SEMEC N. 07/2019, A QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39.127-99,** PARA AS DESPESAS REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 (1º TERMO ADITIVO), 2016 (3º TERMO ADITIVO), 2017 (5º TERMO ADITIVO), **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA: 130-99** (ACRESCIDA PELO 7º TERMO ADITIVO) PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA 130-99** (ACRESCIDA PELO 9° TERMO ADITIVO) PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **CAETANO E RODRIGUES LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4E534E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 267/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: C M FERREIRA SISTEMAS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO; CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 267/2017, FIRMADO AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SEAP N. 101/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39-033-59; 22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39-232-59; 22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39-248-59; 22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39-367-59; 22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39-127-59; 22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.39-136-59; 22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.39-165-59; 55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39-453-59; 35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.39-398-59; 35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.39-406-59; 45.01.09.272.2021.2.054.3.3. 90.39.428-58 E**

55.01.10.301.2023.2.204. 3.3.90.39.464-58. PARA O EXERCÍCIO DE 2018, AS DESPESAS SERÃO CUSTEADAS PELAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39,FICHA:045-59;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39,FICHA: 231-59; 22.11.15.452.
2003.2.211.3.3.90.39, FICHA: 246-59;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39,FICHA:360-59;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA:130-59;
22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.39,FICHA:138-59;
22.03.12.365.2006.2. 014.3.3.90.39,FICHA:163-59;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39,FICHA:473-59; 35.13.08.
244.2025.2.096.3.3.90.39, FICHA: 417-59;
35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.39, FICHA: 423-59;
45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39, FICHA: 444-59,
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.39, FICHA: 486-59 E
35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39, FICHA: 402-59; PARA O EXERCÍCIO DE 2019, AS DESPESAS SERÃO CUSTEADAS PELAS SEGUINTES DOTAÇÕES:
22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39, FICHA 045-59;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA 231-59;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA 130-59,
22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.39, FICHA: 138-59;
22.03.12.365.2006.2.014.3.3.90.39, FICHA: 163-59;
22.12.26.782.1004.2.212.3.3.90.39, FICHA: 360-59;
22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39, FICHA: 246-59;
45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39, FICHA: 444-59;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39, FICHA: 473-59;
55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.39, FICHA: 486-59;
35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.39, FICHA: 417-59;
35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.39, FICHA: 423-59 E
35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39, FICHA: 402-59." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E C M FERREIRA SISTEMAS – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:7DAE0F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 223/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 223/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000979/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 83/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: JUNIELCIO BUENO DA FONSECA 79621880149; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 223/2018, FIRMADO AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2018, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SEMEC N. 19/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA: 130-17** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39, FICHA: 130-17 (ACRESCIDO PELO 2° TERMO ADITIVO)** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019.**"** CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **JUNIELCIO BUENO DA FONSECA 79621880149.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:83716FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 5ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 131/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 131/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 001595/2017** TOMADA DE PREÇOS **Nº 004/2017. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO:** MEGASOFT INFORMATICA LTDA; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO OITAVO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO N. 131/2017, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "CUSTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VIGÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SEAP N. 76/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE PARÁGRAFO OITAVO DA CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA – CUSTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VIGÊNCIA E CORREÇÃO MONETÁRIA;** (...) **PARÁGRAFO OITAVO –** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.232-11,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017, **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-11** (ACRESCIDA PELO 2º TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA 231-11** (ACRESCIDA PELO 5° TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **MEGASOFT INFORMATICA LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:99A79963

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 046/2018

CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**985/2018 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2018;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: C M FERREIRA SISTEMAS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 046/2018, FIRMADO AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SEMEC N. 16/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.39, FICHA: 138-17."CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E**C M FERREIRA SISTEMAS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EB0E6845

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 026, 09 de Abril de 2018 com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **11 de Fevereiro de 2019**, às **09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"** – **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) – EXCLUSIVO ME e EPP e MEI, para aquisição de Pães, Panificados, Bolos, Salgados, Lanche tipo Misto e Pão de Queijo** ,em vista de solicitação da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Urbanismo, processada nos autos 5098/2018. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Município de Perolândia, 25 de janeiro de 2019.

PATRÍCIA FREESE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:B09FD24A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 19 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 19 DE 23 DE janeiro DE 2019.

Fixa as diretrizes gerais para a instituição do teletrabalho (home office) na Procuradoria e/ou Assessoria jurídica e dá outras providências.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA, Prefeito de Perolândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 c/c art. 58, VI e XXVIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, I, c/c art. 49, parágrafo único, ambos da Lei Complementar 275 de junho de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Perolândia;

CONSIDERANDO os esforços visando a otimização de gastos da Administração Pública Municipal, previstos nos Decretos Municipais nº 16A, de 22 de fevereiro de 2018 e nº 18, de 01 de março de 2018;

CONSIDERANDO a importância de incorporar à procuradoria e/ou assessoria jurídica do município políticas institucionais de gestão de pessoas que possam estimular os seus integrantes a desenvolver e a utilizar seu pleno potencial de forma alinhada às estratégias e aos valores da organização, contribuindo, assim, para o aprimoramento dos resultados deste órgão;

CONSIDERANDO a disponibilização de funcionalidades de tecnologia da informação que facilitam a realização de trabalho à distância pelo procurador e/ou assessor jurídico do Município de Perolândia;

CONSIDERANDO que outros órgãos e entidades de direito público, tais como a Advocacia Geral da União, Procuradoria Geral do Estado de Goiás, o Ministério Público do Estado de Goiás, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, instituíram o regime de teletrabalho, em virtude das vantagens e benefícios diretos e indiretos advindos do trabalho remoto para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

CONSIDERANDO que o município de Perolândia não é Comarca, sendo que o Fórum, a Subseção da Justiça Federal e o Ministério Público ficam na cidade de Jataí, o que demanda viagem e diárias dos procuradores e/ou assessores jurídicos, necessitando de gastos extras para deslocamento;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o regime de teletrabalho (home office), que será permitida aos procurador e/ou assessores jurídicos do Município lotados e que vierem a ser lotados na Assessoria Jurídica e/ou procuradoria.

§ 1º Para os fins deste Decreto, entende-se por teletrabalho aquele realizado à distância, não delimitado por competência territorial, por meio de equipamentos e tecnologias que permitam a sua plena realização fora das dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Perolândia.

§ 2º A inclusão do Procurador/Assessor Jurídico no regime de teletrabalho é fundamentada na conveniência do serviço, a possibilidade de peticionamento eletrônico, podendo ser revertida a qualquer tempo, a pedido ou por ato motivado da chefia do órgão.

Art. 2ºO teletrabalho tem por objetivos:

I - Promover a contínua especialização da atuação na representação judicial e extrajudicial do Município de Perolândia;

II - Aumentar a qualidade e a eficiência das atividades executadas pela assessoria jurídica e/ou procuradoria;

III - Aperfeiçoar a organização e a gestão do município em suas demandas judiciais e extrajudiciais;

IV - Reduzir os gastos decorrentes da prestação de serviço em seu local de trabalho, tais como consumo de água, energia elétrica, e do deslocamento para a Comarca no Município de Jataí;

V - Contribuir para a melhoria do meio ambiente, com a diminuição de poluentes na atmosfera decorrentes do deslocamento até o local de trabalho;

VI - Possibilitar o aumento da qualidade de vida de seus integrantes e otimização de tempo e recursos para o deslocamento até o local de trabalho.

Art. 3ºA Secretaria de Administração será a coordenadora do teletrabalho em suas respectivas unidades, tendo as seguintes atribuições:

I - Coordenar e monitorar a execução do teletrabalho;

II - Indicar ao Assessor e/ou Procurador, se assim entender cabível, outros membros para auxiliar na coordenação dos trabalhos;

III - Elaborar relatórios periódicos documentando a evolução do projeto, bem como os ganhos de eficiência e qualidade decorrentes do teletrabalho;

IV - Encaminhar ao órgão competente do Departamento de Recursos Humanos (DPRH) as informações necessárias à aferição de frequência dos procuradores e/ou assessores jurídicos e servidores sujeitos ao regime de teletrabalho;

V - Elaborar o relatório circunstanciado visando apurar eventual infração disciplinar em virtude da perda de prazos, na hipótese de comprovado prejuízo ao erário;

V - Encaminhar os relatórios periódicos.

VI – Solicitar ou Providenciar pessoalmente cópias de processos e documentos necessários para atuação jurídica do Procurador/Assessor Jurídico, de forma que possam ser enviadas pessoalmente ou por meio digital em prazo hábil para atos a serem praticados.

Art. 4º No ato de adesão para participação do teletrabalho os interessados deverão apresentar declaração atestando:

I - Que estão cientes das atividades a serem desempenhadas;

II - Que dispõem de equipamentos ergonômicos e adequados para a realização das atividades previstas no projeto aprovado.

Art. 5ºÉ vedada a participação de assessores jurídicos e/ou procuradores no regime de teletrabalho em datas ou horários nos quais desempenhem suas atividades no atendimento ao público externo ou interno, ou outras atividades cuja presença seja estritamente necessária.

Art. 6ºÉ de responsabilidade do procurador e/ou assessor jurídico do Município optante pelo regime do teletrabalho:

I - Manter disponíveis telefones para contato imediato, ou outros meios digitais de comunicação permanentemente ativos e atualizados;

II - Acompanhar diariamente todas as comunicações eletrônicas expedidas pela Secretaria de Administração do município, seus membros e servidores;

III - atender às reuniões convocadas em seu respectivo órgão de trabalho, não implicando direito a reembolso de despesas de deslocamento, tampouco diárias;

IV - Manter o coordenador do teletrabalho informado acerca do andamento dos trabalhos e apontar eventuais dificuldades, dúvidas ou elementos que possam atrasar ou comprometer a qualidade e eficiência do serviço;

V - Guardar sigilo das informações contidas nos processos e demais documentos, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;

VI - Manter-se em condições de retorno ao regime de trabalho presencial, em caso de necessidade da Administração.

§ 1º Compete exclusivamente ao procurador e/ou assessor jurídico do Município optante pelo regime do teletrabalho providenciar, por meios próprios, os equipamentos tecnológicos e a infraestrutura necessária e adequada para acesso aos sistemas eletrônicos internos e para a realização do trabalho fora das dependências das unidades da Prefeitura.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, a Secretaria de Administração manterá pontos de apoio para os optantes do regime de teletrabalho.

Art. 7ºA participação no regime de teletrabalho não importa em alteração na classificação do procurador e/ou assessor jurídico do Município no sistema de evolução funcional e sua adesão ou desligamento do projeto não gera qualquer direito de trânsito, tampouco ao pagamento de diárias, indenizações ou a qualquer espécie de ajuda de custo.

§ 1º Será facultado ao procurador e/ou assessor jurídico trabalhar nas dependências de sua unidade de lotação, nos dias reservados ao teletrabalho.

§ 2º O procurador e/ou assessor jurídico que não se adaptar à sistemática e às rotinas do trabalho à distância poderá ser desligado do regime de teletrabalho, não sendo vedado o seu posterior retorno a este regime.

§ 3º O desligamento do regime de teletrabalho não configura, por si só, presunção ou indício de infração disciplinar.

Art. 8ºO dia de atividade em teletrabalho corresponderá a um dia de jornada de trabalho regular e será considerado para todos os fins de direito.

Art. 9º As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Perolândia (GO), em 23 de janeiro de 2019.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:3FF65CC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 005/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

"*Dispõe sobre a o valor da Unidade de Referência Fiscal do Município - URFM, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Eric de Melo Silveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto no artigo 120, § 2º, da Lei nº 292/2007, de 08 de outubro de 2007 (Código Tributário do Município),

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R$ 3,43 (três reais vírgula quarenta e três centavos), o valor da Unidade de Referência Fiscal do Município - URFM, valor este corrigido pela variação do IPCA (IBGE), de janeiro a dezembro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:A61DA545

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 006/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

"*Dispõe sobre a atualização monetária do valor do IPTU/ITU para o exercício de 2019 e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Eric de Melo Silveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto no artigo 120, § 2º, da Lei nº 292/2007, de 08 de outubro de 2007 (Código Tributário do Município),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam corrigidos os valores dos tributos referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Piranhas-GO, para o exercício de 2019, no índice de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), correspondente a reposição inflacionária auferida pelo IPCA-IBGE, no período correspondente ao exercício fiscal imediatamente anterior.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:B1EB2025

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 007/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

"*Fixa Calendário Fiscal do Município de Piranhas-GO, para o exercício de 2019, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. Eric de Melo Silveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - É fixado o Calendário Fiscal do Município de Piranhas, para o Exercício de 2019, conforme disposição, a saber:

I – Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, e Imposto Territorial Urbano – ITU:

Lançamento do Imposto na Coletoria Municipal até o dia 01 de fevereiro de 2019;

Imposto com desconto de 10% (dez por cento) até o dia 31 de março de 2019;

Imposto com desconto de 5% (cinco por cento) até o dia 30 de abril de 2019;

Imposto com valor sem encargos fiscais até o dia 31 de maio de 2019.

II – Taxa de Licença de Funcionamento/Renovação, sem encargos fiscais, para comércio, indústria e prestação de serviços até o dia 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, de 2019 somente será autorizado parcelamento nas seguintes condições:

I – Quando o valor das parcelas não indicarem valor inferior à R$ 30,00 (trinta reais);
II – Quando o valor total do parcelamento não ultrapassar o limite de R$ 100,00 (cem reais);

III – Quando o débito parcelado for garantido, por cada parcela, com avalista em nota promissória que apresenta bem imóvel em seu nome;

IV – Quando a quantidade das parcelas não ultrapasse o exercício de 2019;

V- Quando o pedido de parcelamento for protocolado até o dia 31 de maio de 2019.

Parágrafo Único – O Secretário Municipal da Fazenda regulará por portaria, os procedimentos de exercício anteriores, resguardando-se o dispositivo a que se refere o inciso I ao inciso IV deste artigo.

Art. 3º - Fica prorrogado para o primeiro dia útil, se o término dos prazos descritos no artigo anterior, se der em sábados, domingos ou feriados nacionais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019.

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:D4A53498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO Nº 003/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo em comissão, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica exonerada a servidora **Sra. Rayanne Almeida Silva Matos,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o número **037.799.071-00 e RG 5464905 DGPCGO** para exercer o cargo em comissão de **Assessória de Gabinete,** nomeada através do decreto nº 159/18.
Art.2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 (quatro) do mês de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piranhas, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

ERIC DE MELO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:521DEB8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 024

PORTARIA Nº 024/2019 Santa Fé de Goiás, 24 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 24 de Janeiro de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1D1C39B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº019/2019

PORTARIA Nº019/2019 DE, 24 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 82 e seus parágrafos da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. **2019.001.269**, por este ato,

R E S O L V E:
I - Conceder à servidora, **USHUAIA ALVES DE CARVALHO MOYANO, PROFESSOR P-III,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **16.01.2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor do Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8CBE27E7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°020/2019

PORTARIA N°020/2019 DE, 24 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.001.257**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, ADRIANA DIAS SANTANA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **16.01.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês janeiro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:CC5229B7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°021/2019

PORTARIA N°021/2019 DE, 24 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde à servidora que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.000.981**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora**, MARIA APARECIDA ALVES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir. **16.01.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês janeiro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:18872ED5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA N°022/2019

PORTARIA N°022/2019 DE, 24 DE JANEIRO DE 2019.

"Concede licença para tratamento de Saúde ao servidor que menciona e dá outras providências."

O GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constate do processo nº **2.019.001.382**, por este ato.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor**, DIVINO PERPETUO PALESTINO, AGENTE DE VIGILÂNCIA,** lotado na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PLÚBLICA E PATRIMONIAL,** uma licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir. **17.01.2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGRISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO TRINDADE-PREV, TRINDADE – GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês janeiro de 2019.

JOSÉ ESTEVAM DE MATOS
Gestor Trindade-Prev

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4F5688BB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 150/2018

PROCESSO N° 2018012833
PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
CONTRATADA: **ESPERANÇA TRANSPORTES EIRELI**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E 01 (UMA) VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
VALORES TOTAIS: **R$ 74.160,00** (Setenta e quatro mil cento e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/11/2018 a 12/11/2019.
DOTAÇÃO: 03.0319.04.452.1007.2059 - 339039

Gestor
WAGNER ALVES COSTA
Executivo Municipal

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:CA241E55

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/19

PORTARIA Nº 034/19. DE, 24 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre disposição de funcionário que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício de nº. 018, de 10 de janeiro de 2019 da Câmara dos Deputados/DF, por este ato,

R E S O L V E:

I – Colocar à disposição ao Poder Executivo do Estado de Goiás, para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito, a servidora **LETICIA CARREIRO ALBUQUERQUE PALESTINO**, com ônus para o Estado, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5976B719

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 035/19

PORTARIA Nº 035/19. DE, 24 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre disposição de funcionário que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício de nº. 414, de 13 de dezembro de 2018 da Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, por este ato,

R E S O L V E:

I – Colocar à disposição a servidora **NATALIA GOMES BORGES**, cargo efetivo de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Prefeitura Municipal de Goiânia, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:032D2F8D

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO GERAL

O Governo Municipal de Trindade, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, vem convocar os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 004/2015 para comparecer no dia 28 de janeiro de 2019, das 08h00min ás 11h30min e das 13h30min ás 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Constantino Xavier, N° 330, Centro, Trindade/GO, para os cargos abaixo nominados a fim de relacionar a documentação e receber esclarecimentos necessários com vistas ao provimento dos cargos para os quais foram aprovados (as), a saber:

- PROFESSOR PEDAGOGO P-III

195	038.162.321-16	GUTEMBERG WILKERSON ROMANO GODOY
196	041.800.691-13	SUZANA PEDROSA VAZ
197	005.484.713-39	REURINEIA ALVES DE SOUSA
198	694.375.801-20	KEILA ELSIMARA SCHNEIDER DE VASCONCELOS
199	038.661.531-47	BRUNO ARAUJO TEODORO
201	796.831.501-87	KELLEN APARECIDA DE FREITAS BORGES
202	336.034.798-66	CARLA CRISTINA ROSA
203	019.412.301-48	ROSENY DA SILVA MAGALHAES DOS SANTOS
204	030.088.841-48	ANA PAULA SANTOS RIBEIRO
205	301.637.731-49	GILSELIA GOMES MOURA

206	032.465.291-75	MARIZETH JOZELIA DA SILVA
207	492.145.431-00	SIRLENE SOUSA DOURADO
208	943.656.521-68	PAULA LOPES FERREIRA
209	708.185.331-53	KELY ADRIANE DE GODOY
210	028.310.381-70	ANDREIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
211	014.966.531-81	SOPHIA LARA ARAUJO POVOA
212	004.163.491-88	TATIANE VANDERLEI SANTOS NERY
213	013.851.081-42	TATIANE MARQUES PEREIRA SANTOS
214	021.656.251-14	THAYLA ARAUJO BEZERA
215	009.459.771-58	MAYARA MOREIRA TEIXEIRA SANTOS
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
79	877.089.812-04	GECIANE BUENO PEREIRA
80	011.764.681-46	POLLYANA MACEDO VILLELA
81	010.956.511-88	DANIELA PIRES RIBEIRO
82	025.867.271-42	LAIZ MARQUES SANTANA

O não atendimento a este chamamento a data acima indicada será considerado como DESISTÊNCIA DE VAGA, no prazo de 30 (trinta) dias.

Trindade – Go, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de janeiro de 2019.

JANIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:440435F7

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CoNVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trindade e o secretário municipal de gestão e planejamento, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando expressamente o cumprimento ao Parecer Jurídico N° 016/2019 e 017/2019 expedidos pela Procuradoria Geral do Município de Trindade/GO;

Considerando que a documentação dos impetrantes não foi apresentada conforme exigido em Edital do Concurso Público;

Considerando que os impetrantes não compareceram a Junta Médica Oficial do Município para provar a sua capacidade física e mental de conformidade com o estabelecido em Edital;

RESOLVE

I – Convocar os impetrantes para se apresentar na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Trindade no dia 28 de janeiro de 2019 das 08h00min ás 11h30min e das 13h30min ás 17h00min, localizada na Praça Constantino Xavier nº 330, Centro, a fim de relacionar a documentação estabelecida em Edital, bem como serem encaminhados a realização de perícia médica e receber esclarecimentos necessários com vista ao provimento do cargo para a qual foram aprovados no Concurso Público Municipal nº 004/2015 de OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS.

II – Convocar especificamente o impetrante FRANCIVALDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5017154-2 SSP/PI e CPF nº 024.983.633-51, residente e domiciliado na Rua Presidente Prudente, Casa 02, Qd. 40, Lt. 03, Jardim Marista, Trindade (GO), classificado em 135º (centésimo trigésimo quinto) lugar em concurso realizado, pois conforme parecer jurídico nº 016/2019 manifesta pelo deferimento do chamamento imediato do candidato.

III – Convocar especificamente a impetrante ANDRIVA AMANDA VILELA PEREIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4749749 2ª VIA PC/GO e CPF nº 013.224.771-24, residente e domiciliada na Rua Cajazeiros, Casa 01, Qd. 09, Lt. 21, Setor Ponta Kayana, Trindade (GO), classificada em 132º (centésimo trigésimo segundo) lugar em concurso realizado, pois conforme parecer jurídico nº 017/2019 manifesta pelo deferimento do chamamento imediato da candidata.

Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Trindade – Go, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de janeiro de 2019.

JANIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E175198E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 065/19

DECRETO Nº 065/19 DE, 24 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionários, em virtude de aprovação em concurso público que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e no termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a homologação resultante do Concurso Público nº 004/2015, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam nomeados para exercerem os cargos efetivos de: Professor P-III (PEDAGOGO) e Auxiliar Administrativo, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 004/2015, as pessoas abaixo relacionadas, a saber:

PROFESSOR P-III (PEDAGOGO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
195	GUTEMBERG WILKERSON ROMANO GODOY
196	SUZANA PEDROSA VAZ
197	REURINEIA ALVES DE SOUSA
198	KEILA ELSIMARA SCHNEIDER DE VASCONCELOS
199	BRUNO ARAUJO TEODORO
201	KELLEN APARECIDA DE FREITAS BORGES
202	CARLA CRISTINA ROSA
203	ROSENY DA SILVA MAGALHAES DOS SANTOS
204	ANA PAULA SANTOS RIBEIRO
205	GILSELIA GOMES MOURA
206	MARIZETH JOZELIA DA SILVA
207	SIRLENE SOUSA DOURADO
208	PAULA LOPES FERREIRA
209	KELY ADRIANE DE GODOY
210	ANDREIA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
211	SOPHIA LARA ARAUJO POVOA
212	TATIANE VANDERLEI SANTOS NERY
213	TATIANE MARQUES PEREIRA SANTOS
214	THAYLA ARAUJO BEZERA
215	MAYARA MOREIRA TEIXEIRA SANTOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
79	GECIANE BUENO PEREIRA
80	POLLYANA MACEDO VILLELA
81	DANIELA PIRES RIBEIRO
82	LAIZ MARQUES SANTANA

Art. 2º – Os funcionários nomeados pelo artigo anterior estarão sujeitos ao Estágio Probatório conforme estabelecido em Lei.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:34398BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 002/2019/SMEC

PORTARIA Nº 002/2019/SMEC DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

"Designa servidores para acompanhamento de auditores da Comissão Especial de Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/GO em visitas às Unidades Escolares do Município".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Comissão Especial de Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO realizará visitas às Unidades Escolares do Município, conforme comunicado através do Ofício nº 005/2019-CEA, de 23 de janeiro de 2019, Processo nº 05447/2018;

Considerando a necessidade de acompanhamento por parte desta Secretaria, acerca dos itens e questões a serem verificados;

Considerando ser devido o esclarecimento sobre questões pontuais dos itens auditados;

Considerando que esta Secretaria deverá acompanhar todo o processo de fiscalização e apresentação de documentos e informações pertinentes;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados, para que possam acompanhar, esclarecer, fornecer documentos, bem como prestar todas as informações necessárias ao bom e fiel andamento dos trabalhos a serem realizados pela Comissão Especial de Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/GO, nas Unidades Escolares do Município:

- ARLETE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO

- BRUNNA NATHÁLIA B. DE SOUZA

- EDILENE FERNANDES DA COSTA

- FRANCISCA MARTINS DE SOUZA

- IRIÊ LUIZ FARIA RIBEIRO

- IVERALDO MONTALVÃO JUNIOR

- LÉUCIO RODRIGUES DA MATA
- LUCIRLEI LEMES DA S. PEIXOTO

- MÁRCIA PEREIRA RODRIGUES

- SILVIO MARQUES SANTANA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Dec. 1943/2017

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E192CE63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 002/2019, Torna Público o Pregões Presenciais, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
006/2019	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **PÃES E QUITANDAS**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhado no Termo de Referência.	002641/2018	07/02/2019 14:00 hrs.	Menor Preço Por Item
001/2019 – 2ª VEZ	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MARMITEX para atender Governo Municipal de Aurilândia, conforme detalhado no Termo de Referência.	002623/2018	07/01/2019 15:00 hrs	MELHOR POR ITEM
008/2019	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de malhas destinadas as facções HERING da cidade de Aurilândia-GO, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	0041/2019	07/01/2019 16:00hrs	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br.Informações: Fone/fax: Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:84B931F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA - EPP, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO N. 00545/2018, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA**, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o n. 852.806.661-49, neste ato denominada **DISTRATANTE;** e, de outro lado, a sociedade empresária **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA - EPP,** de nome fantasia/comercial **HOSPITAL OLAVO SCHERMER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 02.393.874/0001-81, situada/com endereço na Rua Dr. José Mendonça, n. 96, Setor Central, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelo seu sócio administrador o Sr. **ESRON MARQUES DE BRITO**, brasileiro, casado, empresário/médico, portador do RG n. 337433 – 2ª Via/SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 094.024.111-00, CRM/GO n. 3647, neste ato denominada **DISTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o contido no **Processo n. 00545/2018** e nos termos do **Edital de credenciamento n. 002/2018**, por **Inexigibilidade de Licitação**, com arrimo no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO: que a DISTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a DISTRATADA, visto interesses administrativos.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 09 de novembro de 2018 a DISTRATADA estará desligada da obrigação de prestação de serviços do Contrato Administrativo n. 066/2018, cujo objeto possui o seguinte teor:

"Constitui o objeto deste instrumento o credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas, para a realização de exames de análises clínicas solicitadas pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde e do Pronto Socorro Municipal e a inda para realizar a coleta de materiais dos pacientes internos do Pronto Socorro Municipal, conforme discriminado no Edital, Termo de Referência, neste Instrumento e de acordo com o disposto na Constituição Federal e na Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
020201012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	33	R$ 1,85	R$ 61,05
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	10	R$ 2,01	R$ 20,10
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	120	R$ 3,51	R$ 421,20
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTERL LDL	120	R$ 3,51	R$ 421,20
020202029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	120	R$ 1,85	R$ 222,00
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	27	R$ 1,85	R$ 49,95
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	80	R$ 1,85	R$ 148,00
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GULTAMICO-OXILACETICO (TGO)	11	R$ 2,01	R$ 22,11
020201065-1	DOSAGEM TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRUVICA (TGP)	11	R$ 2,01	R$ 22,11
020201067-7	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	120	R$ 3,51	R$ 421,20
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	40	R$ 1,85	R$ 74,00
020202002-9	DOSAGEM DE PLAQUETAS	22	R$ 2,73	R$ 60,06
020202007-9	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	10	R$ 2,73	R$ 27,30
020202009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	15	R$ 2,73	R$ 40,95
020202015-9	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO - VHS	11	R$ 2,73	R$ 30,03
020202038-1	HEMOGRAMA COMPLETO	300	R$ 4,11	R$ 1233,00
020202049-5	PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	11	R$ 2,73	R$ 30,03
020202050-9	PROVA DO LAÇO	10	R$ 2,73	R$ 27,30
020203007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	39	R$ 2,83	R$ 110,37
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	21	R$ 2,83	R$ 59,43
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA - ASLO	27	R$ 9,70	R$ 261,90
020203101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE - WAALER-ROSE	15	R$ 4,10	R$ 61,50
020203111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	15	R$ 2,83	R$ 42,45
020203117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	20	R$ 2,83	R$ 56,60
020204008-9	PESQUISAS DE LARVAS NAS FEZES	99	R$ 1,65	R$ 163,35
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	44	R$ 1,65	R$ 72,60
020205001-7	ANALISES DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E DEDIMENTOS NA URINA	200	R$ 3,70	R$ 740,00
020209030-2	PROVA DE LÁTEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	30	R$ 1,89	R$ 56,70
020212002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	12	R$ 1,37	R$ 16,44
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH - INCLUI FRACO	20	R$ 1,37	R$ 27,40
VALOR TOTAL MENSAL ..... R$ 5000,33				
Valor Global Final (Período de 12 meses) ..... R$ 60.003,96				

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Oitava do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá ao DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão.
.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 20 de novembro de 2018.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS
DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA
Distratante

Hospital Olavo Schermer LTDA - EPP
ESRON MARQUES DE BRITO
Distratada

Testemunhas:

1.º - .....
CPF.....

2.º - .....
CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E1F3541C

FMS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO N. 00545/2018, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA**, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o n. 852.806.661-49, neste ato denominada **DISTRATANTE;** e, de outro lado, a sociedade empresária **JC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME,** de nome fantasia/comercial **BIOMED LABORATORIO CLINICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 33.319.443/0001-07, situada/com endereço na Rua Luiz Gonzaga Rodrigues, n. 336, Q. 04, L. 03, Sala 03, Setor Central, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelo sócia administradora a Sra. **KASSYA POLLIANA SOUSA SANTOS JAIME**, brasileira, casada, empresária/biomédica, portadora do RG n. 5510374 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 037.297.171-70, neste ato denominada **DISTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o contido no **Processo n. 00545/2018** e nos termos do **Edital de credenciamento n. 002/2018**, por **Inexigibilidade de Licitação**, com arrimo no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO: que a DISTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a DISTRATADA, visto interesses administrativos.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 09 de novembro de 2018 a DISTRATADA estará desligada da obrigação de prestação de serviços do Contrato Administrativo n. 067/2018, cujo objeto possui o seguinte teor:

"Constitui o objeto deste instrumento o credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas, para a realização de exames de análises clínicas solicitadas pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde e do Pronto Socorro Municipal e a inda para realizar a coleta de materiais dos pacientes internos do Pronto Socorro Municipal, conforme discriminado no Edital, Termo de Referência, neste Instrumento e de acordo com o disposto na Constituição Federal e na Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
020201012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	33	R$ 1,85	R$ 61,05
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	10	R$ 2,01	R$ 20,10
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	120	R$ 3,51	R$ 421,20
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTERL LDL	120	R$ 3,51	R$ 421,20
020202029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	120	R$ 1,85	R$ 222,00
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	27	R$ 1,85	R$ 49,95
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	80	R$ 1,85	R$ 148,00
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GULTAMICO-OXILACETICO (TGO)	11	R$ 2,01	R$ 22,11
020201065-1	DOSAGEM TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRUVICA (TGP)	11	R$ 2,01	R$ 22,11
020201067-7	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	120	R$ 3,51	R$ 421,20
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	40	R$ 1,85	R$ 74,00
020202002-9	DOSAGEM DE PLAQUETAS	22	R$ 2,73	R$ 60,06
020202007-9	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	10	R$ 2,73	R$ 27,30
020202009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	15	R$ 2,73	R$ 40,95
020202015-9	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO - VHS	11	R$ 2,73	R$ 30,03

020202038-1	HEMOGRAMA COMPLETO	300	R$ 4,11	R$ 1233,00
020202049-5	PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	11	R$ 2,73	R$ 30,03
020202050-9	PROVA DO LAÇO	10	R$ 2,73	R$ 27,30
020203007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	39	R$ 2,83	R$ 110,37
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	21	R$ 2,83	R$ 59,43
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA - ASLO	27	R$ 9,70	R$ 261,90
020203101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE - WAALER-ROSE	15	R$ 4,10	R$ 61,50
020203111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	15	R$ 2,83	R$ 42,45
020203117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	20	R$ 2,83	R$ 56,60
020204008-9	PESQUISAS DE LARVAS NAS FEZES	99	R$ 1,65	R$ 163,35
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	44	R$ 1,65	R$ 72,60
020205001-7	ANALISES DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E DEDIMENTOS NA URINA	200	R$ 3,70	R$ 740,00
020209030-2	PROVA DE LÁTEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	30	R$ 1,89	R$ 56,70
020212002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	12	R$ 1,37	R$ 16,44
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH - INCLUI FRACO	20	R$ 1,37	R$ 27,40
VALOR TOTAL MENSAL ..... R$ 5000,33				
Valor Global Final (Período de 12 meses) ..... R$ 60.003,96				

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Oitava do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá ao DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão.
.
CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 20 de novembro de 2018.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS
DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA
Distratante

JC Laboratorio De Analises Clinicas LTDA - ME
KASSYA POLLIANA SOUSA SANTOS JAIME
Contratada

Testemunhas:

1.º - .....
CPF.....

2.º - .....
CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:A9C785AE

FMS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CLÍNICA BIOANALISE LTDA - ME, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO N. 00545/2018, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA**, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o n. 852.806.661-49, neste ato denominada **DISTRATANTE;** e, de outro lado, a sociedade empresária **CLÍNICA BIOANALISE LTDA - ME,** de nome fantasia/comercial **CLÍNICA BIOANALISE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.972.364/0001-45, situada na Rua Padre Rosa, n. 111, Q. 72, L. 11, Setor Central, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pela procuradora a **Sra. BRUNA GODOI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, inscrita no CPF sob o n. 972.559.201-87 e portadora do RG n. 4359510 – 2ª via SPTC/GO, cujos poderes específicos para o ato lhe foram outorgados pelo sócio administrador Sr. ALLAN CARLOS CARDOZO CORDEIRO, brasileiro, casado, biomédico, portador do RG n. 4371167 – 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 001.079.121-39, conforme procuração pública lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Palmeiras de Goiás, livro n. 095, fls. 164/165, selo eletrônico n. 07521503091323087700419, neste ato denominada **DISTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o contido no **Processo n. 00545/2018** e nos termos do **Edital de credenciamento n. 002/2018**, por **Inexigibilidade de Licitação**, com arrimo no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO: que a DISTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a DISTRATADA, visto interesses administrativos.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 09 de novembro de 2018 a DISTRATADA estará desligada da obrigação de prestação de serviços do Contrato Administrativo n. 065/2018, cujo objeto possui o seguinte teor:

"Constitui o objeto deste instrumento o credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas, para a realização de exames de análises clínicas solicitadas pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde e do Pronto Socorro Municipal e a inda para realizar a coleta de materiais dos pacientes internos do Pronto Socorro Municipal, conforme discriminado no Edital, Termo de Referência, neste Instrumento e de acordo com o disposto na Constituição Federal e na Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
020201012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	33	R$ 1,85	R$ 61,05
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	10	R$ 2,01	R$ 20,10
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	120	R$ 3,51	R$ 421,20
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTERL LDL	120	R$ 3,51	R$ 421,20
020202029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	120	R$ 1,85	R$ 222,00
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	27	R$ 1,85	R$ 49,95
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	80	R$ 1,85	R$ 148,00
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GULTAMICO-OXILACETICO (TGO)	11	R$ 2,01	R$ 22,11
020201065-1	DOSAGEM TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRUVICA (TGP)	11	R$ 2,01	R$ 22,11
020201067-7	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	120	R$ 3,51	R$ 421,20
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	40	R$ 1,85	R$ 74,00
020202002-9	DOSAGEM DE PLAQUETAS	22	R$ 2,73	R$ 60,06
020202007-9	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	10	R$ 2,73	R$ 27,30
020202009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	15	R$ 2,73	R$ 40,95
020202015-9	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO - VHS	11	R$ 2,73	R$ 30,03
020202038-1	HEMOGRAMA COMPLETO	300	R$ 4,11	R$ 1233,00
020202049-5	PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	11	R$ 2,73	R$ 30,03
020202050-9	PROVA DO LAÇO	10	R$ 2,73	R$ 27,30
020203007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	39	R$ 2,83	R$ 110,37
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	21	R$ 2,83	R$ 59,43
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA - ASLO	27	R$ 9,70	R$ 261,90
020203101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE - WAALER-ROSE	15	R$ 4,10	R$ 61,50
020203111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	15	R$ 2,83	R$ 42,45
020203117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	20	R$ 2,83	R$ 56,60
020204008-9	PESQUISAS DE LARVAS NAS FEZES	99	R$ 1,65	R$ 163,35
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	44	R$ 1,65	R$ 72,60
020205001-7	ANALISES DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E DEDIMENTOS NA URINA	200	R$ 3,70	R$ 740,00
020209030-2	PROVA DE LÁTEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	30	R$ 1,89	R$ 56,70
020212002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	12	R$ 1,37	R$ 16,44
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH - INCLUI FRACO	20	R$ 1,37	R$ 27,40
VALOR TOTAL MENSAL ..... R$ 5000,33				
Valor Global Final (Período de 12 meses) ..... R$ 60.003,96				

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Oitava do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá ao DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão.

.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 20 de novembro de 2018.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS
DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA
Contratante

Clínica Bioanálise LTDA - ME
BRUNA GODOI DE OLIVEIRA
Contratada

Testemunhas:

1.º - .....
CPF.....

2.º - .....
CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:4F19B65E

FMS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VAZ E RODRIGUES LTDA - ME, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO N. 00545/2018, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA**, brasileiro, farmacêutico, inscrito no CPF sob o n. 852.806.661-49, neste ato denominada **DISTRATANTE;** e, de outro lado, a sociedade empresária **VAZ E RODRIGUES LTDA - ME,** de nome fantasia/comercial **LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS + SAUDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.550.246/0001-65, situada/com endereço na Praça São Sebastião, s/n, Q. 71, L. 6-A, Setor Central, Palmeiras de Goiás - GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelo sócio administrador o Sr. **KLEBER VAZ FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário/biomédico, portador do RG n. 3738928 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 830.646.801-53, CRBM/GO n. 1807, neste ato denominada **DISTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Contrato, em conformidade com o contido no **Processo n. 00545/2018** e nos termos do **Edital de credenciamento n. 002/2018**, por **Inexigibilidade de Licitação**, com arrimo no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO: que a DISTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a DISTRATADA, visto interesses administrativos.

RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 09 de novembro de 2018 a DISTRATADA estará desligada da obrigação de prestação de serviços do Contrato Administrativo n. 064/2018, cujo objeto possui o seguinte teor:

"Constitui o objeto deste instrumento o credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas, para a realização de exames de análises clínicas solicitadas pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde e do Pronto Socorro Municipal e a inda para realizar a coleta de materiais dos pacientes internos do Pronto Socorro Municipal, conforme discriminado no Edital, Termo de Referência, neste Instrumento e de acordo com o disposto na Constituição Federal e na Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
020201012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	33	R$ 1,85	R$ 61,05
020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	10	R$ 2,01	R$ 20,10
020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	120	R$ 3,51	R$ 421,20
020201028-7	DOSAGEM DE COLESTERL LDL	120	R$ 3,51	R$ 421,20
020202029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	120	R$ 1,85	R$ 222,00
020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	27	R$ 1,85	R$ 49,95
020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	80	R$ 1,85	R$ 148,00
020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GULTAMICO-OXILACETICO (TGO)	11	R$ 2,01	R$ 22,11
020201065-1	DOSAGEM TRANSAMINASE GLUTÂMICO-PIRUVICA (TGP)	11	R$ 2,01	R$ 22,11
020201067-7	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	120	R$ 3,51	R$ 421,20
020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	40	R$ 1,85	R$ 74,00
020202002-9	DOSAGEM DE PLAQUETAS	22	R$ 2,73	R$ 60,06
020202007-9	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	10	R$ 2,73	R$ 27,30
020202009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	15	R$ 2,73	R$ 40,95
020202015-9	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO - VHS	11	R$ 2,73	R$ 30,03
020202038-1	HEMOGRAMA COMPLETO	300	R$ 4,11	R$ 1233,00
020202049-5	PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	11	R$ 2,73	R$ 30,03
020202050-9	PROVA DO LAÇO	10	R$ 2,73	R$ 27,30
020203007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	39	R$ 2,83	R$ 110,37
020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	21	R$ 2,83	R$ 59,43
020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA - ASLO	27	R$ 9,70	R$ 261,90
020203101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE - WAALER-ROSE	15	R$ 4,10	R$ 61,50
020203111-0	TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	15	R$ 2,83	R$ 42,45
020203117-9	VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES	20	R$ 2,83	R$ 56,60
020204008-9	PESQUISAS DE LARVAS NAS FEZES	99	R$ 1,65	R$ 163,35
020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	44	R$ 1,65	R$ 72,60
020205001-7	ANALISES DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E DEDIMENTOS NA URINA	200	R$ 3,70	R$ 740,00
020209030-2	PROVA DE LÁTEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	30	R$ 1,89	R$ 56,70
020212002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	12	R$ 1,37	R$ 16,44
020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH - INCLUI FRACO	20	R$ 1,37	R$ 27,40
VALOR TOTAL MENSAL ..... R$ 5000,33				
Valor Global Final (Período de 12 meses) ..... R$ 60.003,96				

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Oitava do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá ao DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão.
.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 20 de novembro de 2018.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS
DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA
Contratante

Vaz E Rodrigues LTDA - ME
KLEBER VAZ FERREIRA
Contratada

Testemunhas:

1.º - .....
CPF.....

2.º - .....
CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:4CE3CD47

